

**PREFEITURA DA CIDADE
DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://ctce.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e8a2-b7f9-447b-b9c8-6bfb88708f52

RELATÓRIO ANUAL 2023

Controladoria-Geral do Município



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://ste.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e8a2-b149-447b-b9c8-6bfb8708152

SUMÁRIO

1. Introdução	4
2. Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial.....	4
2.1 - Análise da Execução Orçamentária	4
2.1.1. Resultado Orçamentário	5
2.1.2. Receita Arrecadada	8
2.1.3. Despesa Executada.....	11
2.2. Análise Financeira e Patrimonial	14
2.2.1. Índices de Liquidez	14
2.2.2. Dívida Ativa.....	16
2.2.3. Restos a pagar	16
2.2.4. Dívida Consolidada	17
3. Repasse de Duodécimo à Câmara de Vereadores	18
4. Receita Corrente Líquida	20
5. Despesa Total com Pessoal	21
6. Dívida Consolidada Líquida.....	23
7. Operação de Crédito	23
8. Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino	24
9. Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	24
10. Aplicação da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT)	25
11. Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde.....	25
12. Transferências Concedidas pela Prefeitura Municipal em 2023.....	26
13. Resultado Financeiro (Superávit / Déficit) do Balanço Patrimonial	27
14. Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS	29
15. Dados relevantes:.....	30
15.1 – Área da Saúde:	30
15.2 Área da Educação:.....	31
16. Recomendações realizadas pelo Controle Interno no exercício 2023	31
17. Instruções Normativas expedidas pela Controladoria	36
18. Atendimento as demandas dos órgãos de controle externo.....	37



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

19.	Auditorias realizadas no Exercício 2023:	37
20.	Atendimentos realizados pela Ouvidoria Municipal	38
21.	Transparência do Município	40
22.	Sistema de Gerenciamento de Indícios - SGI	42
23.	Considerações Finais	42



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://etec.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e8a2-bf49-447b-b9c8-6bfb6e8708f52



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

1. Introdução

O presente relatório tem como premissa sintetizar as ações da Controladoria Geral do Município no Exercício 2023, em consonância com a Resolução TC nº. 216, de 06 de dezembro de 2023, item 27 (Prestação de Contas de Gestão).

O Controle Interno tem por finalidade averiguar a regularidade dos atos da Administração Pública, contribuindo para a efetividade das ações públicas e apoiando o Controle Externo no exercício de sua missão institucional. De acordo Botelho:

É o controle realizado pelo próprio órgão executor no âmbito de sua própria administração, exercido de forma adequada, capaz de propiciar uma razoável margem de garantia de que os objetivos e metas serão atingidos de forma eficaz, eficiente e com a necessária economicidade (Ex. Sist. Controle Interno, Auditoria Interna, Controladoria Municipal) "(2006, p.27)".

Um bom sistema de Controle Interno é sinônimo de boa administração que deve ser objetivo de todo gestor público. Atendendo ao que preceitua a Legislação vigente, Lei Municipal nº. 3.350/2009 que instituiu a Controladoria-Geral do Município e os artigos 75 a 82 da Lei 4.320/1964, os artigos 37, 42, 74 e 165 da Constituição Federal, sendo assim, a Controladoria-Geral de Controle Interno, no uso de suas atribuições e em atendimento ao que preceitua os dispositivos legais, procurou pautar suas ações nos princípios que o regem, fazendo recomendações aos gestores e acompanhamento da gestão nos aspectos orçamentário, patrimonial, financeiro e contábil. Em síntese, abaixo encaminhamos alguns pontos observados no exercício de 2023.

2. Gestão Orçamentária, Financeira e Patrimonial

2.1 - Análise da Execução Orçamentária

A estimativa de receita e a fixação da despesa do exercício de 2023, conforme Lei Municipal nº 4.706, de 12/12/2022, foi aprovada da seguinte forma:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://ste.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e8a2-b1f9-447b-b9c8-6bfb8708152

LOA		Receita Estimada	Despesa Fixada	%
Orçamento Fiscal		R\$ 551.783.000,00	R\$ 460.056.556,00	70,68%
Orçamento da Seguridade Social	Saúde	R\$ 52.400.000,00	R\$ 105.938.000,00	16,28%
	Assistência Social	R\$ 2.860.000,00	R\$ 21.736.000,00	3,34%
	Previdência	R\$ 43.826.000,00	R\$ 63.138.444,00	9,70%
TOTAL		650.869.000,00	650.869.000,00	100,00%

Fonte: Lei Municipal nº 4.706/2022 - Lei Orçamentária Anual 2023

Com relação aos créditos adicionais, a Lei Orçamentária Anual 2023 autorizada previamente a abertura de créditos suplementares diretamente por decreto até o limite de 40% (quarenta por cento) da despesa fixada nos orçamentos, fiscal e da seguridade social, conforme dispõe a LOA, em seu artigo 8º.

Portanto, o art. 8º da Lei Municipal nº 4.706/2022, autoriza suplementar até o montante de R\$ 260.347.600,00, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Valor Fixado na LOA	R\$ 650.869.000,00
Limite de Suplementação em Percentual, conforme LOA - Art. 8º	40%
Valor correspondente a Suplementação Autorizada na LOA	R\$ 260.347.600,00

A seguir evidenciam-se algumas análises referentes à execução do orçamento.

2.1.1. Resultado Orçamentário

A execução Orçamentária do Município da Vitória de Santo Antão, no exercício de 2023, ocorreu conforme exposto:

DESCRIÇÃO	Previsão / Fixação Atualizada	Arrecadação / Execução	% Executado
Receita	R\$ 650.869.000,00	R\$ 537.541.187,14	82,59%
Despesa (considerando as alterações orçamentárias)	R\$ 709.841.236,72	R\$ 556.487.269,90	78,40%
Superávit de Execução Orçamentária		-R\$ 18.946.082,76	

Fonte: Balanço Orçamentário - Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64

Quanto aos créditos adicionais, que são as autorizações de despesa não previstas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento, observa-se que ocorreram abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2023 no montante de R\$ 353.175.647,62, deste R\$ 156.225.975,70 não onera o limite autorizado na LOA (Art. 8º,



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://ste:cepe:tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e842-b1f9-447b-b9c8-6bfb8708152

inciso I alínea "b" e "c", §2º e §3º da LOA) e R\$ 69.155.071,72 computa para o percentual de abertura créditos orçamentários (Art. 8º, inciso I alínea "a") que representa 10,63%, conforme tabela detalhada abaixo:

ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS (CRÉDITOS ADICIONAIS)	
REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2023	
a) Valor dos Acréscimos (suplementação):	R\$ 353.175.647,62
b) Valor dos Decréscimos (redução):	R\$ 294.203.410,90
c) Diferença (a - b)	R\$ 58.972.236,72
d) Percentual total	54,26%
SENDO:	
e) Valor não onerado (Art. 8º, inciso I alínea "b" e "c", §2º e §3º da LOA)	R\$ 156.225.975,70
f) Valor onerado	R\$ 69.155.071,72
g) Percentual onerado /aplicado (Art. 8º, inciso I alínea "a")	10,63%

Fonte: Lei Orçamentária Anual 2023.

A diferença acima de R\$ 58.972.236,72 é de suplementação de fonte de superavit financeiro.

A seguir são calculados os quocientes de desempenho da arrecadação e de execução da despesa referente aos exercícios de 2021 a 2023:

a) Quociente de Desempenho da Arrecadação (QDA):

Exercício	2023	2022	2021
Receita arrecadada	R\$ 537.541.187,14	R\$ 457.449.057,83	R\$ 372.854.948,95
Previsão atualizada da Receita	R\$ 650.869.000,00	R\$ 477.873.280,16	R\$ 372.000.000,00

Fonte: Balanço Orçamentário e Processos de Prestação de Contas

Quociente de Desempenho da Arrecadação (QDA)			
EXERCÍCIO	2023	2022	2021
QDA (Receita Arrecadada / Previsão atualizada da Receita)	0,83	0,96	1,00

Fonte: Balanço Orçamentário e Processos de Prestação de Contas

O quociente de desempenho da arrecadação foi de 0,83, indicando que para cada R\$ 1,00 previsto, foi arrecadado R\$ 0,83.

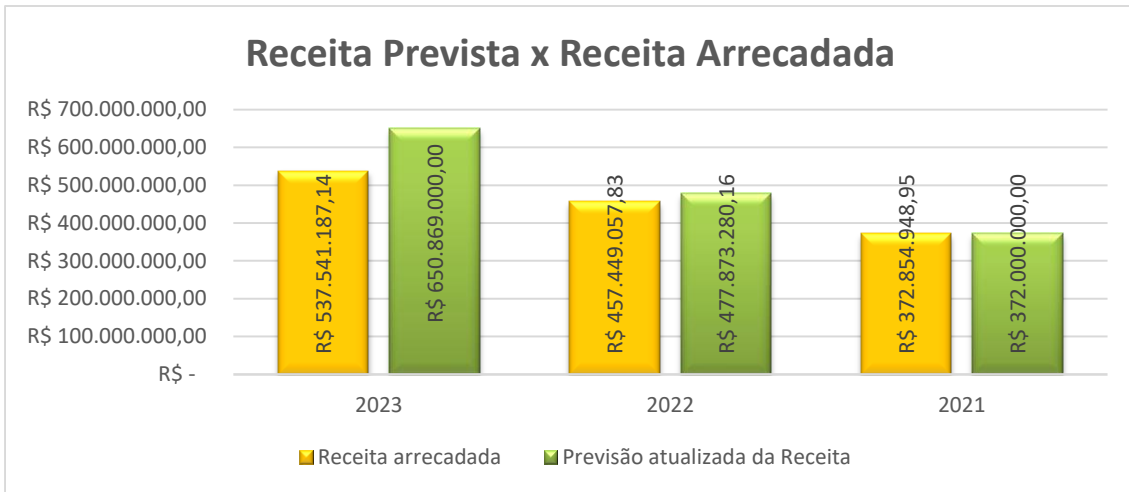


PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://ste.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a210e8a2-bf49-447b-b9c8-6bfb8708152



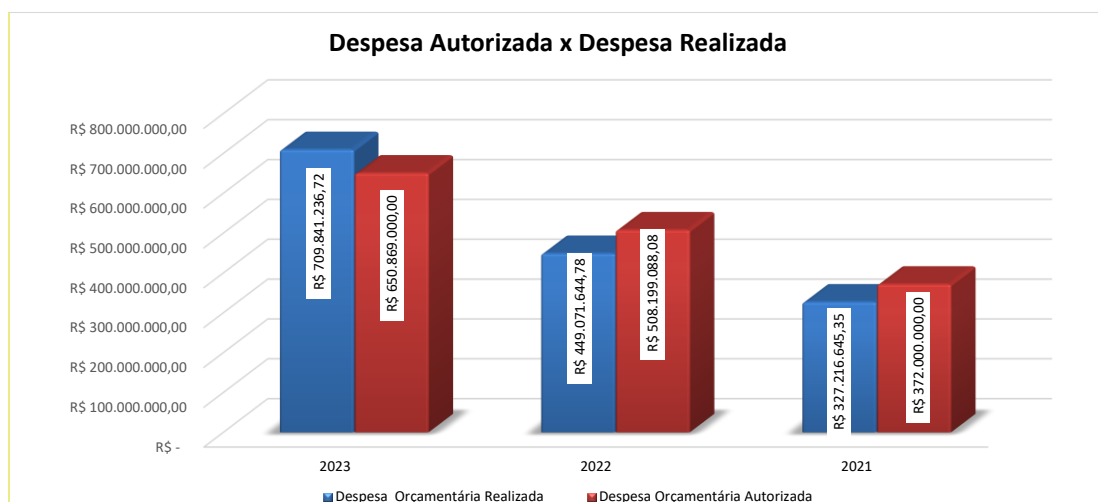
Quociente de Execução de Despesa (QED):

Exercício	2023	2022	2021
Despesa Orçamentária Realizada	R\$ 709.841.236,72	R\$ 449.071.644,78	R\$ 327.216.645,35
Despesa Orçamentária Autorizada	R\$ 650.869.000,00	R\$ 508.199.088,08	R\$ 372.000.000,00

Fonte: Balanço Orçamentário e Processos de Prestação de Contas

Quociente de Execução de Despesa (QED)			
EXERCÍCIO	2023	2022	2021
QED (Despesa Orçamentária Realizada / Despesa Orçamentária Autorizada)	1,09	0,88	0,88

Por este quociente, para cada R\$ 1,00 de despesa autorizada, foi empenhada R\$ 1,09.





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://ste.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e8a2-b1f49-447b-b9c8-6bfb8708152

2.1.2. Receita Arrecadada

A receita arrecadada atingiu o montante de R\$ 537.541.187,14, conforme o quadro abaixo. A composição das receitas no exercício se apresentou da seguinte forma:

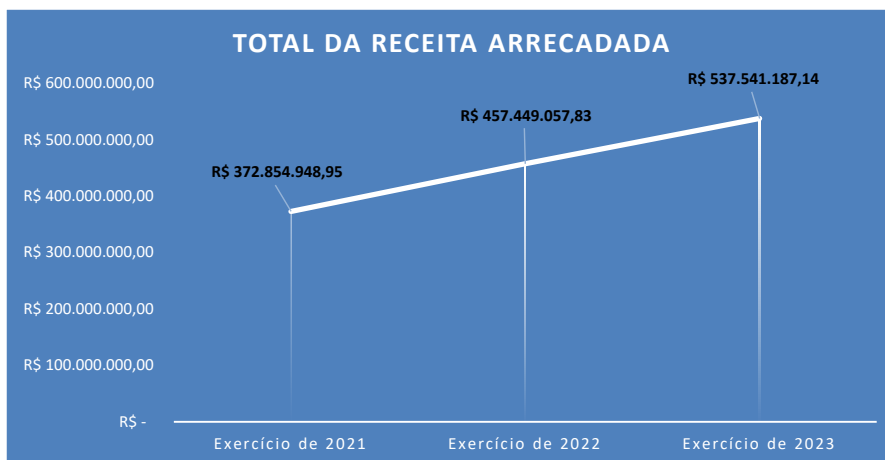
RECEITA	EXERCÍCIO DE 2023		EXERCÍCIO DE 2023		DIFERENÇA ARRECADADA A MENOR SOBRE PREVISÃO ATUALIZADA
	PREVISÃO ATUALIZADA	% DO TOTAL	ARRECAÇÃO	% DO TOTAL	
RECEITA CORRENTE	568.729.000,00	87,38%	525.272.551,61	97,72%	43.456.448,39
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	119.405.000,00	18,35%	84.005.463,35	15,63%	- 35.399.536,65
Receita de Contribuições	36.189.000,00	5,56%	23.275.380,10	4,33%	- 12.913.619,90
Receita Patrimonial	10.969.000,00	1,69%	20.781.123,31	3,87%	9.812.123,31
Receita Agropecuária		0,00%		0,00%	-
Receita Industrial		0,00%		0,00%	-
Receita de Serviços		0,00%		0,00%	-
Transferências Correntes	398.665.000,00	61,25%	392.299.765,51	72,98%	- 6.365.234,49
Outras Receitas Correntes	3.501.000,00	0,54%	4.910.819,34	0,91%	1.409.819,34
RECEITA DE CAPITAL	104.110.000,00	16,00%	27.748.710,00	5,16%	76.361.290,00
Operações de Crédito	45.000.000,00	6,91%	24.000.000,00	4,46%	- 21.000.000,00
Alienação de Bens	500.000,00	0,08%	272.500,00	0,05%	- 227.500,00
Amortização de Empréstimos		0,00%		0,00%	-
Transferências de Capital	58.610.000,00	9,00%	3.476.210,00	0,65%	- 55.133.790,00
Outras Receitas de Capital		0,00%		0,00%	-
DEDUÇÕES DA RECEITA	- 44.220.000,00	-6,79%	- 42.927.159,58	-7,99%	1.292.840,42
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	22.250.000,00	3,42%	27.447.085,11	5,11%	5.197.085,11
TOTAL DA RECEITA	650.869.000,00	100,00%	537.541.187,14	100,00%	- 113.327.812,86

Fonte: Balanço Orçamentário. (Anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64)

RECEITA PREVISTA INICIAL	RECEITA PREVISTA ATUALIZADA	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA (PREVISTA ATUALIZADA X ARRECADADA)	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO SOBRE RECEITA ATUALIZADA
R\$ 650.869.000,00	650.869.000,00	537.541.187,14	113.327.812,86	82,59%

A receita prevista para o exercício de 2023 foi de R\$ 650.869.000,00, sendo realizado o total de receitas de R\$ 537.541.187,14 atingindo o percentual de aplicação de 82,59%.

A seguir demonstra-se a série histórica de arrecadação total do Município no período de 2021 a 2023:





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

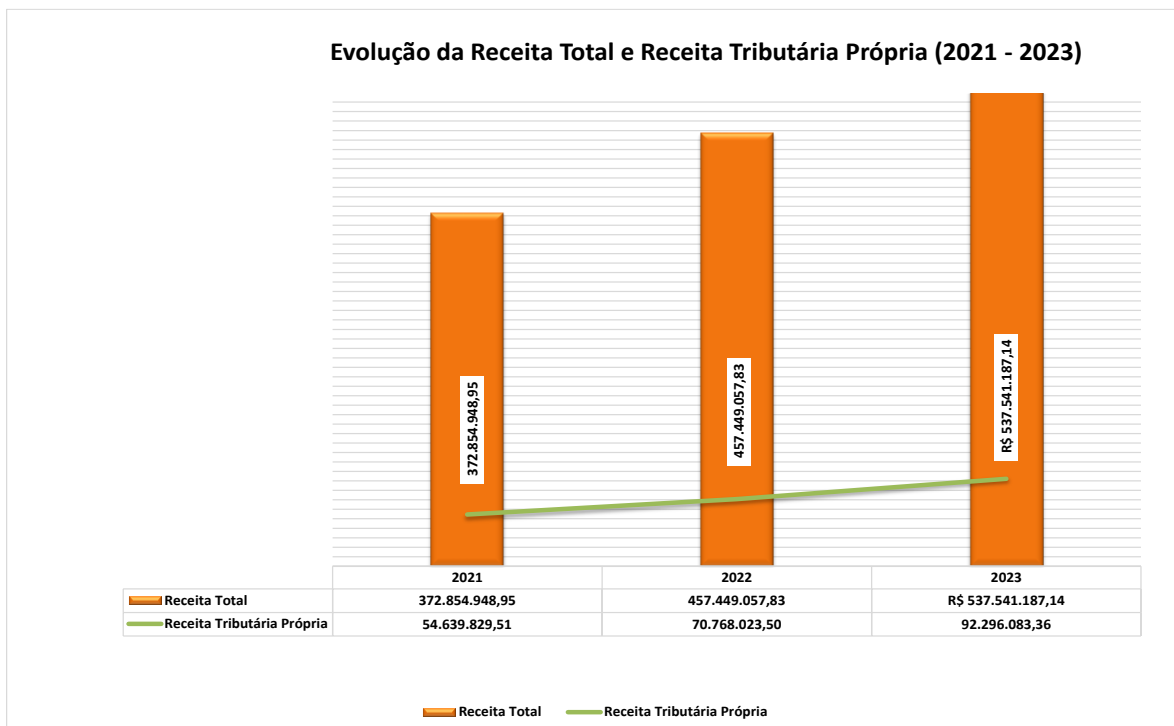
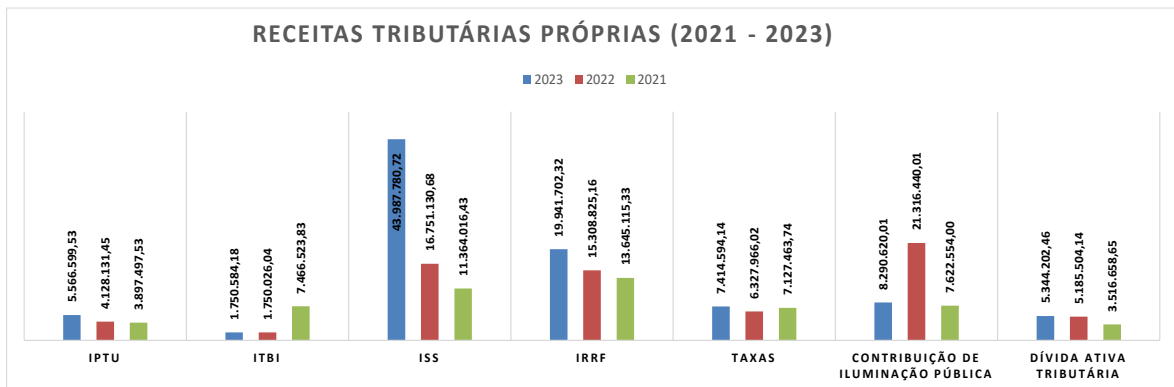


Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://steicepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a210e8a2-bf49-447b-b9c8-6bfb8708152

As receitas tributárias próprias (IPTU, ITBI, ISS, IRRF, Taxas, Contribuição de Iluminação Pública e Dívida Ativa Tributária) do Município da Vitória de Santo Antão perfizeram em 2023 um total de R\$ 92.296.083,36, equivalentes a 17,17% das receitas orçamentárias arrecadadas. Segue abaixo a série histórica da receita tributária própria entre 2021 a 2023:

Receitas Tributárias Próprias	Estimativa de Receita 2023	Receitas Tributárias Próprias Arrecadadas			
		2023	Variações (%) 2023/2022	2022	2021
IPTU (incluso Multa e Juros)	10.724.000,00	5.566.599,53	34,85%	4.128.131,45	3.897.497,53
ITBI	8.980.000,00	1.750.584,18	0,03%	1.750.026,04	7.466.523,83
ISS (incluso Multa e Juros)	13.636.000,00	43.987.780,72	162,60%	16.751.130,68	11.364.016,43
IRRF	14.627.000,00	19.941.702,32	30,26%	15.308.825,16	13.645.115,83
Taxas (incluso Multa e Juros)	8.553.000,00	7.414.594,14	17,17%	6.327.966,02	7.127.463,74
Contribuição de Iluminação Pública	21.074.000,00	8.290.620,01	-61,11%	21.316.440,01	7.622.554,00
Dívida Ativa Tributária (incluso Multa e Juros)	62.837.000,00	5.344.202,46	3,06%	5.185.504,14	3.516.658,65
TOTAL	140.431.000,00	92.296.083,36	30,42%	70.768.023,50	54.639.829,51

Observação: Estão sendo computados na linha da Dívida Ativa Tributária as receitas de origens Impostos e Taxas.

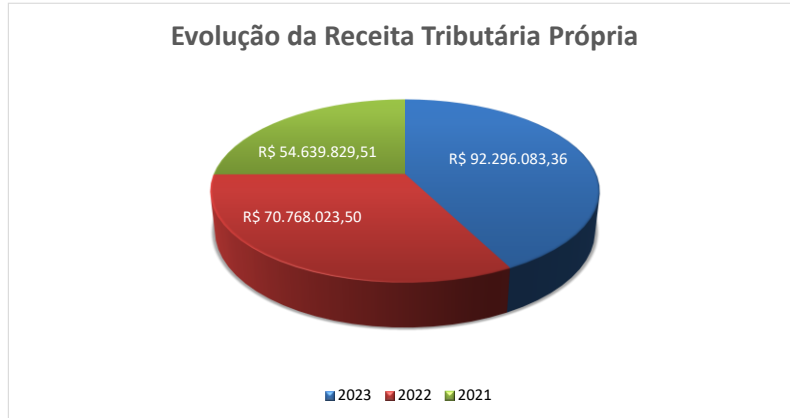




PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



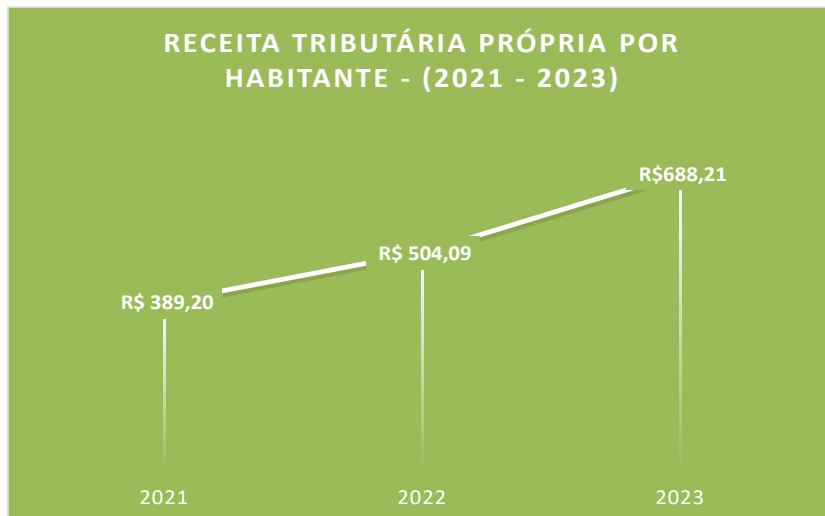
Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://ste.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e8a2-b1f9-447b-b9e8-6bfb8708152



Em 2023, o município possui uma população total de 134.110 habitantes (conforme IBGE - censo de 2022) gerando uma receita tributária própria por habitante de R\$ 688,21.

RECEITA TRIBUTÁRIA PRÓPRIA POR HABITANTE	$\frac{92.296.083,36}{134.110}$	R\$ 688,21
---	---------------------------------	-------------------

Entre 2021 e 2023, a situação da receita tributária própria por habitante foi a seguinte:



Fonte: Considerando a população de 140.389 habitantes para 2021 e 2022 (IBGE). E para 2023 população de 134.110 habitantes (censo IBGE - 2022).



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho



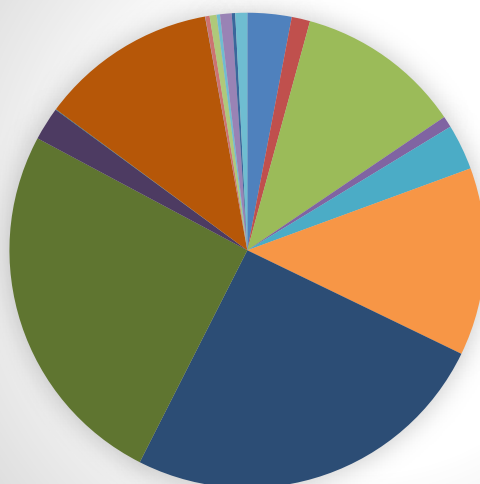
Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://ste.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e842-b149-447b-b9e8-6bfb68708152

2.1.3. Despesa Executada

Entre 2021 e 2023, a despesa por função executada comportou-se da seguinte forma:

FUNÇÃO	EXERCÍCIO DE 2021		EXERCÍCIO DE 2022		EXERCÍCIO DE 2023	
	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO
01 - Legislativa	10.873.204,67	3,32%	14.499.114,10	3,23%	16.681.366,51	3,00%
02 - Judiciária	3.692.818,06	1,13%	4.051.025,29	0,90%	6.964.445,13	1,25%
04 - Administração	44.052.382,97	13,46%	57.450.696,41	12,79%	62.733.684,50	11,27%
06 - Segurança Pública	19.834,60	0,01%	3.601.628,68	0,80%	4.284.169,70	0,77%
08 - Assistência Social	7.304.969,65	2,23%	14.297.013,20	3,18%	17.290.720,88	3,11%
09 - Previdência Social	53.657.001,47	16,40%	62.519.554,21	13,92%	71.103.938,73	12,78%
10 - Saúde	65.888.921,24	20,14%	91.841.704,79	20,45%	140.735.454,63	25,29%
11 - Trabalho	-	0,00%	-	0,00%	2.900,00	0,00%
12 - Educação	106.684.652,30	32,60%	129.314.457,69	28,80%	141.024.955,02	25,34%
13 - Cultura	3.138.527,80	0,96%	9.008.845,45	2,01%	12.626.038,47	2,27%
14 - Direitos da Cidadania	-	0,00%	46.689,36	0,01%	222.186,43	0,04%
15 - Urbanismo	16.386.265,15	5,01%	52.837.721,67	11,77%	66.977.915,69	12,04%
16 - Habitação	-	0,00%	-	0,00%	75.500,00	0,01%
17 - Saneamento	-	0,00%	7.575,00	0,00%	-	0,00%
18 - Gestão Ambiental	555.056,37	0,17%	980.945,42	0,22%	1.632.472,28	0,29%
20 - Agricultura	1.064.552,54	0,33%	2.392.851,48	0,53%	2.627.716,45	0,47%
22 - Indústria	249.214,48	0,08%	-	0,00%	51.432,18	0,01%
23 - Comércio e Serviços	-	0,00%	641.065,00	0,14%	1.233.805,93	0,22%
25 - Energia	7.455.095,91	2,28%	-	0,00%	-	0,00%
26 - Transporte	2.838.084,20	0,87%	2.049.146,77	0,46%	4.390.254,34	0,79%
27 - Desporto e Lazer	41.000,00	0,01%	1.015.089,48	0,23%	1.309.892,63	0,24%
28 - Encargos Especiais	3.315.063,94	1,01%	2.516.520,78	0,56%	4.518.420,40	0,81%
TOTAL	327.216.645,35	100,00%	449.071.644,78	100,00%	556.487.269,90	100,00%

Despesa por função - Exercício de 2023



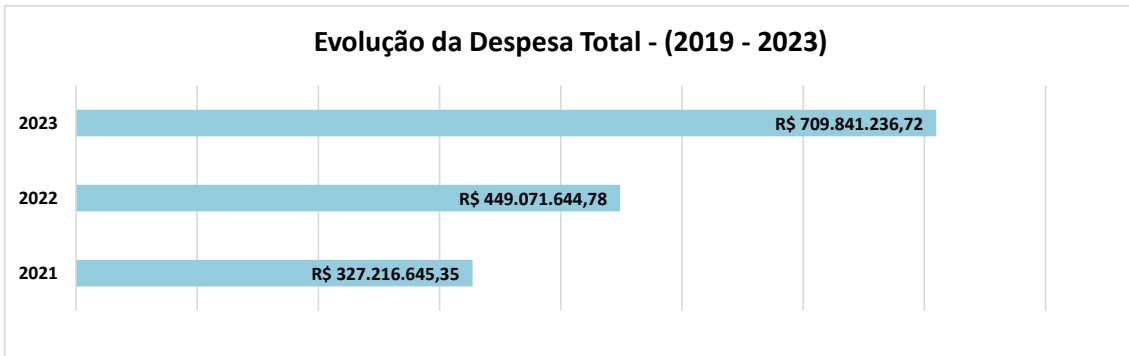
- 01 - Legislativa
- 02 - Judiciária
- 04 - Administração
- 06 - Segurança Pública
- 08 - Assistência Social
- 09 - Previdência Social
- 10 - Saúde
- 11 - Trabalho
- 12 - Educação
- 13 - Cultura
- 14 - Direitos da Cidadania
- 15 - Urbanismo
- 16 - Habitação
- 18 - Gestão Ambiental
- 20 - Agricultura
- 22 - Indústria
- 23 - Comércio e Serviços
- 26 - Transporte
- 27 - Desporto e Lazer
- 28 - Encargos Especiais



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

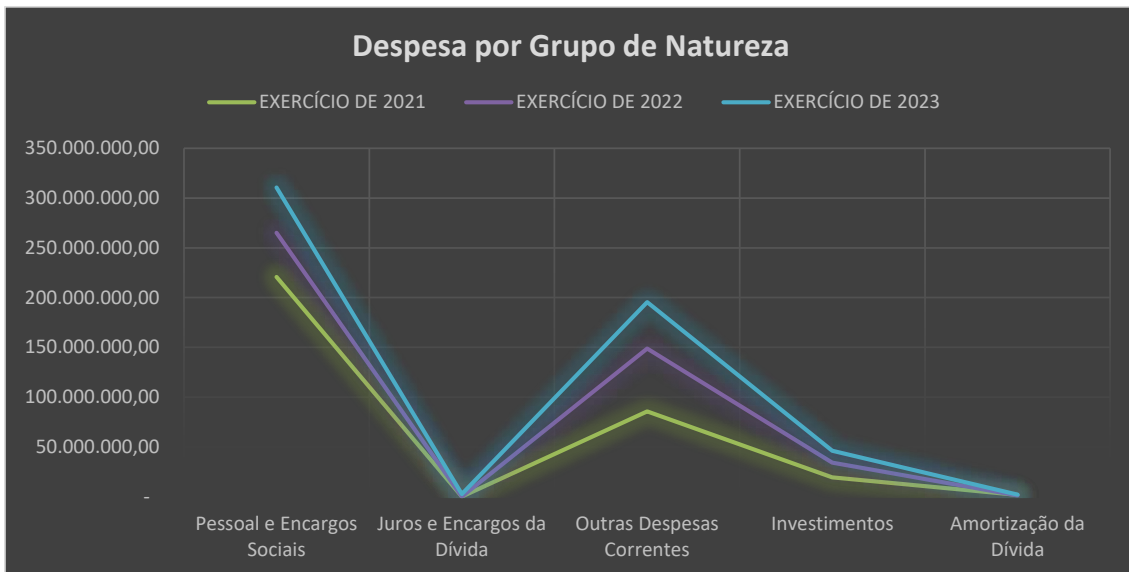


Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://ste.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e8a2-bf49-447b-b9c8-6bfb8708152



Abaixo verifica-se o comportamento da despesa por categoria econômica no último quadriênio (2021-2023):

DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA					
	EXERCÍCIO DE 2021		EXERCÍCIO DE 2022		EXERCÍCIO DE 2023	
	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO	EMPENHADO	% PARTICIPAÇÃO
Despesas Correntes	R\$ 306.307.499,74	93,61%	R\$ 413.678.940,51	92,12%	R\$ 508.528.791,31	91,38%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 220.742.302,11	67,46%	R\$ 264.988.879,28	59,01%	R\$ 310.496.817,21	55,80%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ 2.474.480,53	0,44%
Outras Despesas Correntes	R\$ 85.565.197,63	26,15%	R\$ 148.690.061,23	33,11%	R\$ 195.557.493,57	35,14%
Despesas de Capital	R\$ 20.909.145,61	6,39%	R\$ 35.392.704,27	7,88%	R\$ 47.958.478,59	8,62%
Investimentos	R\$ 19.281.894,17	5,89%	R\$ 34.195.625,32	7,61%	R\$ 46.059.516,16	8,28%
Inversões financeiras	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%	R\$ -	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 1.627.251,44	0,50%	R\$ 1.197.078,95	0,27%	R\$ 1.898.962,43	0,34%
TOTAL	R\$ 327.216.645,35	100,00%	R\$ 449.071.644,78	100,00%	R\$ 556.487.269,90	100,00%

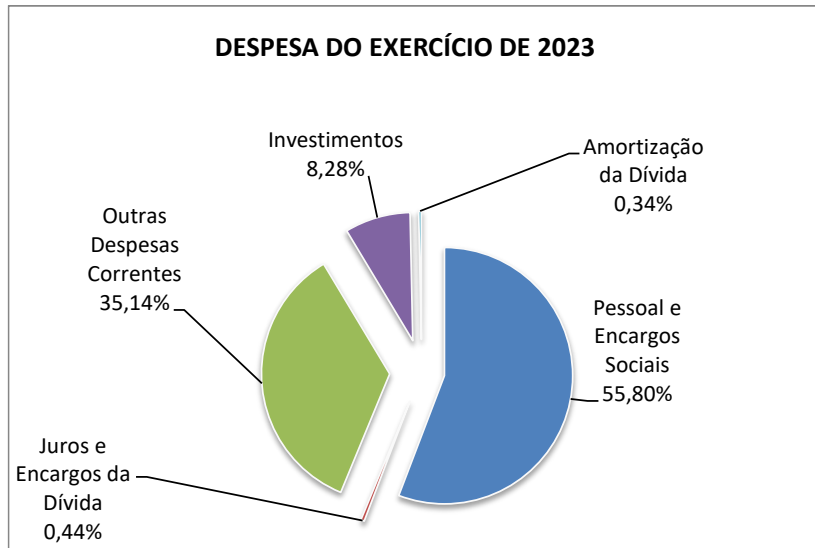




PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



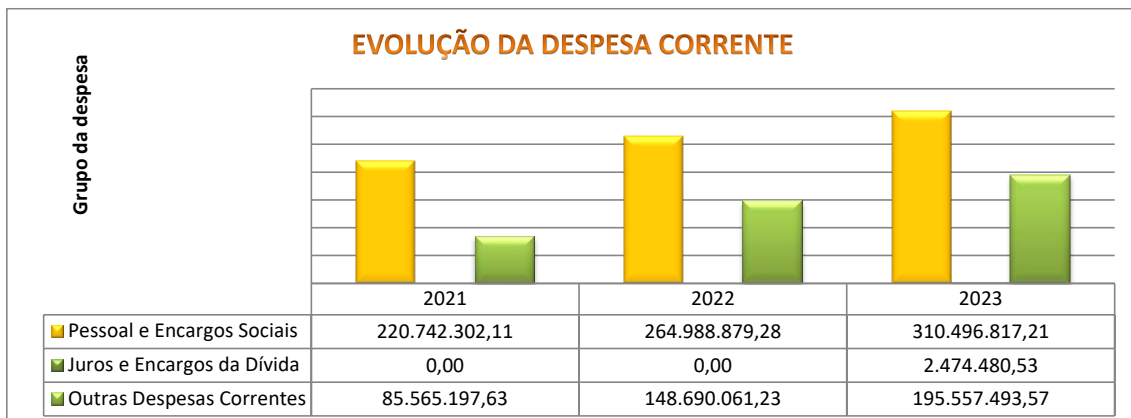
Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://ste.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e8a2-bf49-447b-b9c8-6bfb88708f52



DESPESA FIXADA INICIAL	DESPESA ATUALIZADA	DESPESA REALIZADA	SALDO ORÇAMENTÁRIO DISPONÍVEL	PERCENTUAL DE APLICAÇÃO SOBRE DESPESA ATUALIZADA
R\$ 650.869.000,00	709.841.236,72	556.487.269,90	153.353.966,82	78,40%

A despesa executada foi aplicada o percentual de 78,40% da despesa atualizada, enquanto a receita arrecadada foi aplicada o percentual de 82,59% da receita atualizada, resultando em déficit orçamentário no valor de R\$ 18.946.082,76.

Abaixo verifica-se a despesa por categoria econômica:

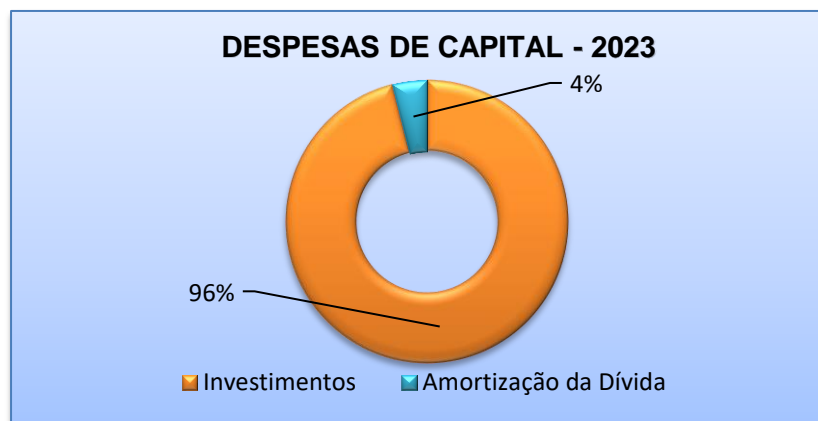
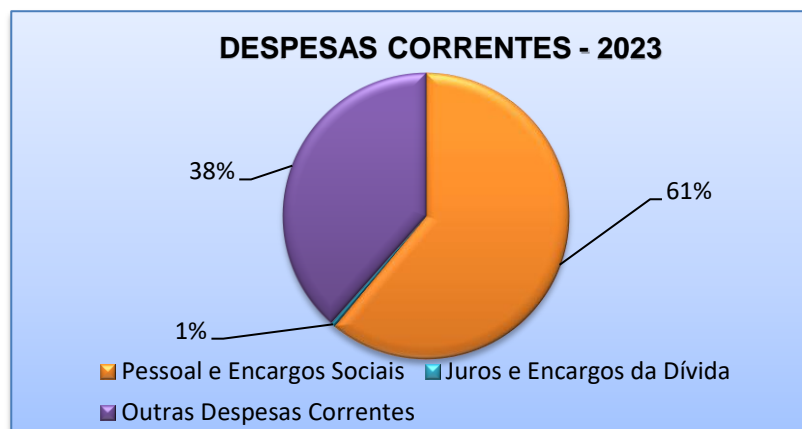
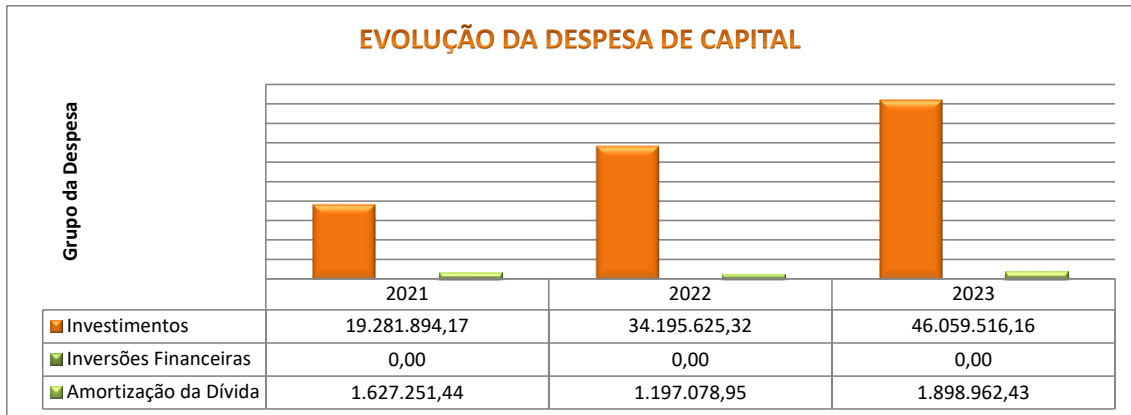




PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://ste.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a210e842-bf49-447b-b9c8-6bfb58708152



2.2. Análise Financeira e Patrimonial

2.2.1. Índices de Liquidez

Os valores consignados no Balanço Patrimonial permitem verificar a capacidade financeira de pagamento das obrigações de curto prazo contraídas pelo



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho



município, registradas no Passivo Circulante, ou seja, aquelas exigíveis até doze meses após a data das demonstrações contábeis.

Um índice de liquidez igual ou maior que 1 (um) significa suficiência de recursos para quitação das dívidas de curto prazo. Contudo, um índice menor que 1 (um) evidencia incapacidade de quitá-las, sendo mais grave a situação de liquidez quanto mais próximo de 0 (zero) for o resultado.

2.2.1.1. Liquidez Imediata

A liquidez imediata demonstra a capacidade do município em honrar imediatamente suas dívidas de curtos prazo (passivo circulante) contando apenas com os recursos em caixa e bancos, ou seja, suas disponibilidades. A seguir observa-se o indicador ao longo dos exercícios de 2021 a 2023:

LÍQUIDEZ IMEDIATA - Capacidade de pagamento imediato das dívidas de curto prazo, exceto RPPS			
Descrição	2023	2022	2021
Disponível	54.362.666,85	84.918.155,48	90.545.195,52
Passivo Circulante	16.443.769,65	9.860.209,13	13.924.079,61
Capacidade de pagamento imediato das dívidas de curto prazo, exceto RPPS	37.918.897,20	75.057.946,35	76.621.115,91
Índice de Liquidez Imediata, exceto RPPS	3,31	8,61	6,50

Fonte: Balanço Patrimonial

Verifica-se que o índice de liquidez imediata demonstra que a Municipalidade possui recursos disponíveis suficiente para arcar com suas despesas a curto prazo.

2.2.1.2. Liquidez Seca

A liquidez seca demonstra quanto a entidade poderá dispor em recursos a curto prazo (exceto estoques) para cumprir suas obrigações a curto prazo. Segue abaixo o cálculo da liquidez corrente referente aos exercícios de 2021 a 2023:

LÍQUIDEZ SECA - Capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo, exceto RPPS			
Descrição	2023	2022	2021
Ativo Circulante (reduzido dos estoques)	61.459.390,57	90.356.670,48	98.027.385,83
Passivo Circulante	16.415.878,59	9.860.209,13	13.924.079,61
Capacidade de Pagamento das dívidas a Curto Prazo, exceto RPPS	45.043.511,98	80.496.461,35	84.103.306,22
Índice de Liquidez Seca, exceto RPPS	3,74	9,16	7,04

Fonte: Balanço Patrimonial



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho



A liquidez seca positiva do município em 2023 demonstra a capacidade de pagamento do município frente as suas obrigações de curto prazo.

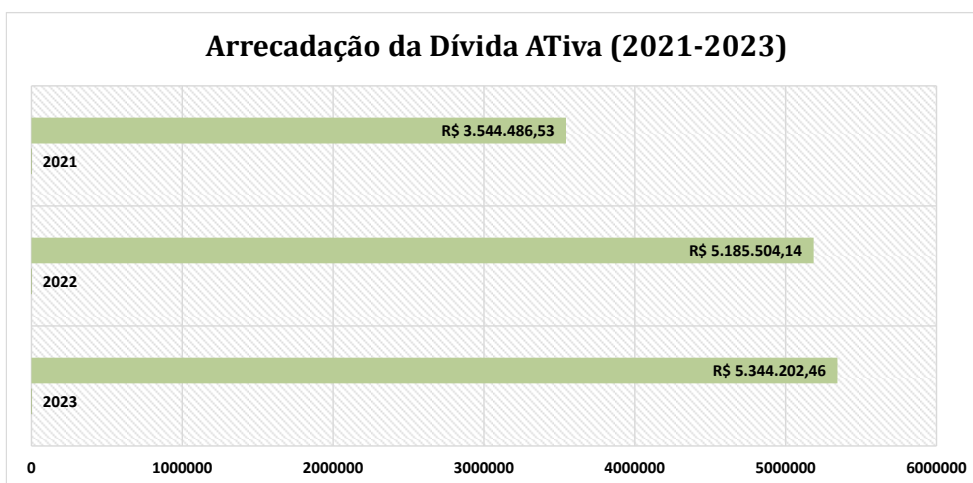
2.2.2. Dívida Ativa

As importâncias referentes a tributos, multas e créditos em favor do município, lançados e não recolhidos no exercício constituem a dívida ativa municipal, que alcançou no exercício de 2023 o valor de R\$ 323.938.486,66 (tributária e não tributária). Verifica-se a seguir a evolução entre os exercícios de 2021 a 2023:

Descrição	2023	2022	2021
Valor da Dívida Ativa (Bruta)	323.938.486,66	R\$ 241.533.563,59	R\$ 224.732.808,91
Recebimentos	R\$ 5.344.202,46	R\$ 5.185.504,14	R\$ 3.544.486,53
% Recebimento*	2,21%	2,31%	2,53%

Fonte: Balanço Patrimonial

* No Exercício de 2020, o saldo final da Dívida Ativa foi de R\$ 140.277.994,57, conforme Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Prefeito do exercício 2022.



Foi realizado a provisão de ajustes para perdas de créditos tributários a curto e longo prazo estimada no valor de R\$ 307.259.878,25, conforme Anexo 14 da Lei 4.320/64 – Balanço Patrimonial.

2.2.3. Restos a pagar

No que se refere aos restos a pagar, observam-se os seguintes quocientes de inscrição:

Quociente de inscrição de restos a pagar processados (QIRPP):



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

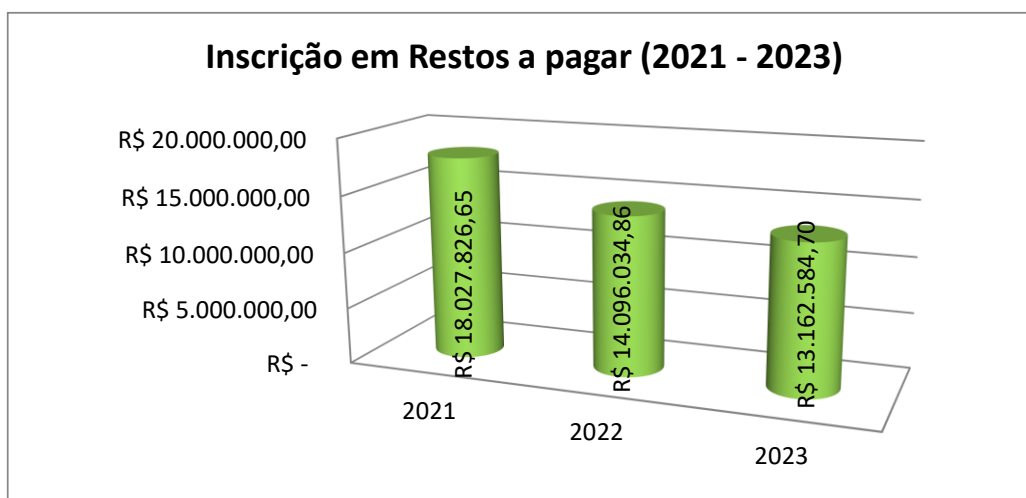


QIRPP =	Restos a pagar processados inscritos =	11.601.180,71 =	0,02
	Total da despesa empenhada	556.487.269,90	

Quociente de inscrição de restos a pagar não processados (QIRPNP):

QIRPNP =	Restos a pagar não processados inscritos =	1.561.403,99 =	0,003
	Total da despesa empenhada	556.487.269,90	

A seguir demonstra-se o comportamento da inscrição em restos a pagar processados e não processados entre os exercícios de 2021 a 2023:



2.2.4. Dívida Consolidada

A dívida consolidada no exercício de 2023 aumentou em relação ao exercício anterior, passando de R\$ 9.992.064,63, para R\$ 64.838.363,60. As tabelas seguintes demonstram os componentes mais representativos da dívida e suas variações no exercício:

DÍVIDA CONSOLIDADA		
Descrição	Valor (R\$)	% do Total
INSS	4.584.064,63	7,07%
Operação de Crédito - FINISA	29.254.973,82	45,12%
VitóriaPrev	R\$ 30.999.325,15	47,81%
TOTAL	64.838.363,60	100,00%

FONTE: Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64)



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://stc.tecepe.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a210e8a2-b7f9-447b-b9c8-6bfb8708152

Variação no Exercício 2023				
Descrição	Saldo Inicial	Inscrição	Baixa	Saldo Final
INSS	R\$ 4.992.064,63	R\$ -	R\$ 408.000,00	R\$ 4.584.064,63
Operação de Crédito - FINISA	R\$ 5.000.000,00	R\$ 24.254.973,82	R\$ -	R\$ 29.254.973,82
VitóriaPrev	R\$ -	R\$ 32.490.287,58	R\$ 1.490.962,43	R\$ 30.999.325,15
TOTAL	9.992.064,63	56.745.261,40	1.898.962,43	64.838.363,60

FONTE: Demonstrativo da Dívida Fundada (Anexo 16 da Lei Federal nº 4.320/64)

3. Repasse de Duodécimo à Câmara de Vereadores

O art. 29-A da Constituição Federal, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 25/2000 e 58/2009, determina que a despesa total do poder legislativo municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais incidentes sobre o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos artigos 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior:

Percentual	Descrição
7%	Para Municípios com população de até 100.000 habitantes
6%	Para Municípios com população entre 100.000 e 300.000 habitantes
5%	Para Municípios com população entre 300.001 e 500.000 habitantes
4,5%	Para Municípios com população entre 500.001 e 3.000.000 de habitantes
4%	Para Municípios com população entre 3.000.001 e 8.000.000 de habitantes
3,5%	Para Municípios com população acima de 8.000.001 habitantes.

Fonte: Redação da EC 58/2009.

O § 2º da EC 25/2000, dispõe que o Prefeito poderá ser responsabilizado criminalmente na ocorrência das seguintes hipóteses:

- I- Efetuar repasse que supere os limites definidos neste artigo,
- II- Não enviar o repasse até o dia 20 de cada mês;
- III- Enviá-lo a menor que a proporção fixada na Lei Orçamentária.

Sendo a população de Vitória de Santo Antão na ordem de 134.110 habitantes (censo 2022 – IBGE), aplica-se o índice de 6%, previsto no dispositivo acima, ou seja, aplica-se 6% da receita efetivamente arrecadada no exercício anterior.

Observa-se a seguir o cálculo do limite definido no caput do Art. 29-A da Constituição Federal de 1988:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://steicepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e8a2-b1f9-447b-b9c8-6bfb8708152

Descrição	Valor (R\$)
1. RECEITA TRIBUTÁRIA	52.077.983,59
1.1. IPTU Principal	4.128.131,45
1.2. ISS Principal	16.751.130,68
1.3. ITBI	1.750.026,04
1.4. IRRF (retido pelo Município)	15.308.825,16
1.5. Taxas	6.327.966,02
1.6. Contribuições de Melhoria	-
1.7. COSIP	7.733.444,49
1.8. Multa e Juros de natureza tributária	78.459,75
2. TRANSFERÊNCIAS	220.798.714,30
2.1. Cota IOF - ouro	-
2.2. Cota ITR	45.996,86
2.3. Cota IPVA	13.389.323,15
2.4. Cota ICMS	110.949.064,95
2.5. Cota IPI	373.505,12
2.6. Cota FPM	95.962.840,62
2.7. Cota ICMS - Desoneração	-
2.8. CIDE	77.983,60
3. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.185.504,14
3.1. Dívida Ativa Tributária	5.185.504,14
4. RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA = (1+2+3)	278.062.202,03
5. Percentual estabelecido para o Município de acordo com a população	6%
6. Valor do 1º LIMITE = (4x5)	16.683.732,12

Fonte: Comparativo da receita orçada com a arrecadada no exercício anterior.

Segundo dados do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada do exercício anterior e o Orçamento do Poder Legislativo para 2023, foi apurado o limite para o repasse de duodécimo ao Poder Legislativo, chegando-se ao seguinte:

TOTAL DE DUODÉCIMOS REPASSADOS À CÂMARA DE VEREADORES	
ESPECIFICAÇÃO	Valor (R\$)
Limite Constitucional- Art. 29-A	16.683.732,12
Valor autorizado na Lei Orçamentária Anual (LOA)	18.600.000,00
Valor permitido	16.683.732,12
Valor efetivamente repassado à Câmara	16.683.732,12

Fonte: Comparativo da receita orçada com a arrecadada no exercício anterior.

Comparativo da despesa autorizada com a realizada.

Demonstrativo que evidencie os repasses e duodécimos feitos à Câmara Municipal, com os valores e datas dos repasses mês a mês.

A tabela abaixo demonstra os repasses realizados no exercício de 2023:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://steicepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e842-bf49-447b-b9c8-6bfb8708152

REPASSE CONCEDIDO A CÂMARA		
EXERCÍCIO DE 2023	VALOR REPASSADO	Data do Repasse
	Duodécimo	
janeiro	R\$ 1.224.442,98	11/01/2023
fevereiro	R\$ 1.224.442,98	10/02/2023
março	R\$ 1.224.442,98	10/03/2023
abril	R\$ 1.224.442,98	13/04/2023
maio	R\$ 1.556.179,04	10/05/2023
junho	R\$ 1.556.179,04	09/06/2023
julho	R\$ 1.556.179,04	10/07/2023
agosto	R\$ 1.556.179,04	10/08/2023
setembro	R\$ 1.390.311,01	11/09/2023
outubro	R\$ 1.390.311,01	10/10/2023
novembro	R\$ 1.390.311,01	09/11/2023
dezembro	R\$ 1.390.311,01	11/12/2023
TOTAL	R\$ 16.683.732,12	

Conforme o levantamento dos repasses realizados pelo Município à Câmara de Vereadores, verifica-se que foram os valores permitidos, sendo desta forma, considerado cumprido o artigo 29-A.

Constatou-se que os repasses foram efetuados até o dia 20 de cada mês, conforme preceitua o inciso II do parágrafo 2º do artigo 29-A, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000.

4. Receita Corrente Líquida

A Receita Corrente Líquida do exercício de 2023, alcançou o total de R\$ 453.460.083,92.

O Município recebeu emendas parlamentares individuais no período de janeiro a dezembro/2023 no valor de R\$ 2.000.000,00, ficando a RCL Ajustada no valor de R\$ 451.460.083,92, para fins de cálculo dos limites de Endividamento do ente (art. 166-A, § 1º, da CF).

A municipalidade recebeu Emendas de bancada no valor de R\$ 2.500.000,00 e recebeu de transferência para os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias o valor de R\$ 8.353.536,00, que não computam para fins de cálculo dos limites da despesa com pessoal, nos termos do § 16 do art. 166, da CF e art. 198, §11 da CF, temos a RCL Ajustada no valor de R\$ 440.606.547,92, conforme verifica-se a seguir:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



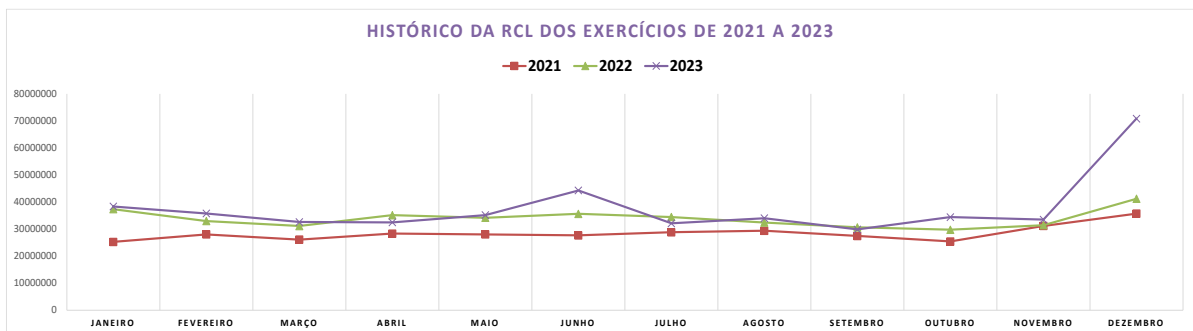
Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://ste.icepe.tc.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: a210e8a2-bf49-447b-b9c8-6bfb8708152

Descrição	Valor (R\$)
1. RECEITAS CORRENTES	525.272.551,61
1.1. Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	84.005.463,35
1.2. Receitas de Contribuições	23.275.380,10
1.3. Receitas Patrimoniais	20.781.123,31
1.4. Receitas Agropecuária	-
1.5. Receitas Industriais	-
1.6. Receitas de Serviços	-
1.7. Transferências Correntes	392.299.765,51
1.8. Outras Receitas Correntes	4.910.819,34
2. (-) DEDUÇÕES	71.812.467,69
2.1. Contribuição dos segurados para o RPPS	14.984.760,09
2.2. Compensação financeira entre regime previdenciários	1.812.317,64
2.3. Dedução da Receita para formação do FUNDEB	42.927.159,58
2.4. Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	12.088.230,38
3. TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA = (1 - 2)	453.460.083,92
4. (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.000.000,00
5. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO = (3 - 4)	451.460.083,92
6. (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	10.853.536,00
7. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL = (5 - 6)	440.606.547,92

Fonte: Anexo 3 do RREO do 6º bimestre/2023

Observa-se abaixo a Receita Corrente Líquida Mensal nos exercícios de 2021 a 2023.

HISTÓRICO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DOS EXERCÍCIOS DE 2021 A 2023													
EXERCÍCIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL POR EXERCÍCIO
2021	25.270.297,09	28.041.381,63	26.103.762,87	28.351.276,23	28.034.324,32	27.673.651,59	28.839.402,99	29.372.446,73	27.469.927,70	25.431.021,44	31.178.207,11	35.719.145,77	341.484.845,47
2022	37.363.231,27	32.866.605,78	31.143.897,37	35.152.568,72	34.172.520,85	35.640.564,22	34.453.997,72	32.428.065,29	30.653.097,40	29.758.476,23	31.442.449,81	41.209.018,49	406.384.493,15
2023	38.345.082,93	35.789.877,30	32.613.494,10	32.496.033,13	35.175.582,13	44.273.917,15	32.131.671,98	34.019.316,72	29.870.626,02	34.423.441,73	33.491.471,57	70.829.569,16	453.460.083,92



5. Despesa Total com Pessoal

Conforme a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000), art. 20, inciso III, a despesa total com pessoal do Poder Executivo não deve ultrapassar 54% da Receita Corrente Líquida do período de apuração.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

A despesa total com pessoal do Poder Executivo, no último quadrimestre do exercício de 2023, alcançou R\$ 245.419.056,59, representando um percentual de 55,70% em relação a Receita Corrente Líquida ajustada.

DESPESA COM PESSOAL	
Receita Corrente Líquida Ajustada	R\$ 440.606.547,92
Despesa Líquida com Pessoal:	R\$ 245.419.056,59
PERCENTUAL:	55,70%
<i>Fonte: Anexo 1 do RGF do 3º Quadrimestre de 2023</i>	

Despesa com Pessoal	DESPESA COM PESSOAL		
	RGF - 2023		
	1º Quadrimestre 2023	2º Quadrimestre 2023	3º Quadrimestre 2023
Despesa Líquida com Pessoal	239.263.894,60	240.302.803,83	245.419.056,59
Receita Corrente Líquida (Ajustada)	403.459.093,47	409.455.636,37	440.606.547,92
Percentual da RCL (%)	59,30%	58,69%	55,70%



Com o advento da LC 178/2021, em seu artigo 15 estabelece o prazo de 10 (dez) anos para enquadramento preconizado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Importante destacar que houve redução do percentual da despesa com pessoal, em 2021 o percentual atingido foi o de 58,16% e no exercício de 2023 foi atingido o percentual de 55,70%. Portanto, a redução atingida foi superior aos 10% preconizado pela LC 178/2021. A Corte de Contas publicou no Diário Oficial em 14 de março de 2023 um ALERTA para os Prefeitos, onde ficou evidenciado a Meta em percentual a ser eliminada a cada ano. Nesse sentido, o Município da Vitória de Santo Antão cumpriu a recomendação do TCE/PE no tocante a redução da DTP.





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://ste.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e842-b149-447b-b9c8-6bfb88708152

6. Dívida Consolidada Líquida

O Senado Federal definiu, através do art. 3º, inciso I, da Resolução nº 40/2001, que a DCL dos municípios está limitada a 120% da receita corrente líquida.

O percentual de comprometimento da Receita Corrente Líquida Ajustada para a Dívida Consolidada Líquida está bem abaixo do limite máximo permitido, conforme apuração abaixo:

Descrição	Valor (R\$)
Dívida Consolidada -(DC) - (I)	64.838.363,60
Dívida Mobiliária	-
Dívida Contratual	29.254.973,82
Empréstimos	29.254.973,82
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	35.583.389,78
Contribuições Previdenciárias	35.583.389,78
DEDUÇÕES (II)	37.946.788,26
Disponibilidade de Caixa Bruta	54.362.666,85
(-) Restos a Pagar Processados	11.592.027,46
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.823.851,13
Demais Haveres Financeiros	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL = (1+2)	26.891.575,34
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	453.460.083,92
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	2.000.000,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO	451.460.083,92
COMPROMETIMENTO DA DCL = (DCL/RCL Ajustada)X100(%)	5,96%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO - 120%	541.752.100,70
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	487.576.890,63

FONTE: Anexo 2 do RGF - 3º quadrimestre/2023

Conforme evidenciado, a dívida consolidada líquida é de R\$ 26.891.575,34, correspondente a 5,96% sobre a receita corrente líquida ajustada, estando enquadrada em relação ao limite estabelecido pela Resolução nº 40/2001 do Senado Federal.

7. Operação de Crédito

O Município contratou uma Operação de Crédito no Exercício 2022, com autorização, através da Lei Municipal nº 4.546/2021, com a Caixa Econômica Federal para financiamento de despesas de capital por meio do FINISA- Programa de Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento, cujo Contrato Nº. 0600675- DVº.76, no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões) de reais. Sendo que no exercício 2022, o



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



valor creditado foi de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) e no exercício de 2023 o valor creditado foi de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais).

8. Aplicação na manutenção e desenvolvimento do ensino

De acordo com o art. 212 da Constituição Federal os Municípios deverão aplicar na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) no mínimo 25% da Receita Resultante de Impostos (RRI), incluindo as transferências estaduais e federais. A tabela abaixo demonstra a aplicação das RRI nas despesas com MDE no exercício de 2023:

RECEITAS E DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO (MDE)	
DESCRIÇÃO	EXERCÍCIO 2023
Receitas Resultantes de Impostos - RRI (Art. 212 da CF)	300.167.952,89
Valor mínimo a aplicar no MDE (25% da RRI)	75.041.988,22
Despesas Típicas de MDE para fins de Limite	78.314.907,27
% Aplicado da RRI em MDE	26,09%

Fonte: Anexo 08 do 6º bimestre do RREO de 2023

O Município aplicou um montante de R\$ 78.314.907,27, que corresponde a um percentual de 26,09%, cumprindo a exigência de aplicação contida no *caput* do art. 212 da Constituição Federal (25%).

9. Aplicação na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica

Conforme dispõe a Lei Federal nº. 14.113, de 25 de dezembro de 2020, preceitua em seu art. 26 que pelo menos 70% (setenta por cento) dos recursos totais do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e Valorização dos Profissionais da Educação Básica), ingressados no Município durante o exercício, serão aplicados na remuneração dos profissionais da educação básica, em efetivo exercício na rede pública municipal.

Observando o montante de recursos registrados nos demonstrativos da receita do FUNDEB, o Município da Vitória de Santo Antão aplicou, em 2023, R\$ 85.957.480,18 equivalentes a 96,76% dos recursos anuais totais na remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício na rede pública, cumprindo a exigência contida no art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://ste.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e8a2-bf49-447b-b9c8-6bfb8708152

APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
DESCRIÇÃO		VALOR
A	VALOR RECEBIDO DO FUNDEB	87.779.796,94
B	APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.055.853,72
C	RECEITA TOTAL DO FUNDEB (A + B)	88.835.650,66
D	MÍNIMO A SER APLICADO: (0,70 X C)	62.184.955,46
E	TOTAL DA DESPESA COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	85.957.480,18
PERCENTUAL APLICADO: (E / C X 100%)		96,76%

Fonte: Anexo 08 do 6º bimestre do RREO de 2023

Considerando que o percentual aplicado está acima do limite mínimo exigido na legislação, constatamos que no exercício 2023, **houve o cumprimento do percentual estabelecido pelos dispositivos legais.**

10. Aplicação da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT)

O Recurso da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT - Valor anual total por aluno) 50% deverão ser destinados ao financiamento da educação infantil e Vinculação mínima de 15% para aplicação em despesas de capital.

APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (VAAT) NA EDUCAÇÃO INFANTIL		
Receita da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT):	R\$	857.403,64
Despesas na Educação Infantil com recurso do VAAT:	R\$	633.379,52
Percentual Aplicado:		73,87%
Percentual Mínimo:		50%

APLICAÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (VAAT) EM DESPESAS DE CAPITAL		
Receita da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT):	R\$	857.403,64
Despesas de Capital com recurso do VAAT:	R\$	131.036,33
Percentual Aplicado:		15,28%
Percentual Mínimo:		15%

Conforme demonstrado acima, foram atendidos os percentuais de aplicação do recurso do VAAT.

11. Aplicação nas ações e serviços públicos de saúde



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

A aplicação dos recursos nas ações e serviços públicos de saúde pelos municípios está regulamentada pelo art. 7º da Lei Complementar nº. 141, de 2012, onde o qual estabelece que os municípios deverão aplicar pelo menos 15% (quinze por cento) do produto da arrecadação de impostos a que se referem o art. 156 e os recursos de que tratam os artigos 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º da Constituição Federal.

O Município da Vitória de Santo Antão aplicou um montante de R\$ 46.801.939,33 com gastos em ações e serviços públicos de saúde, que correspondente a um percentual de 16,07%, cumprindo o disposto no art. 7º da Lei Complementar Federal nº 141/2012.

PERCENTUAL COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE -EXERCÍCIO DE 2023	
Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais:	R\$ 291.168.273,61
Despesas com Saúde :	R\$ 46.801.939,33
Percentual Aplicado:	16,07%
Percentual Mínimo:	15%

Fonte: Anexo 12 do 6º bimestre do RREO de 2023

SUBFUNÇÃO DA SAÚDE	EXERCÍCIO DE 2023
	EMPENHADO
301 - Atenção Básica	R\$ 60.380.933,01
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$ 36.464.823,66
303 - Suporte profilático e Terapêutico	R\$ 10.038.910,02
304 - Vigilância Sanitária	R\$ 852.476,61
305 - Vigilância epidemiológica	R\$ 6.945.563,42
Outras subfunções	R\$ 26.052.747,91
TOTAL	R\$ 140.735.454,63

Diante do exposto, a aplicação foi superior ao limite legal de 15%, estando cumprida conforme análises nos relatórios no tocante a aplicação de impostos em ações e serviços públicos de saúde em 2023.

12. Transferências Concedidas pela Prefeitura Municipal em 2023

As transferências concedidas pela Prefeitura Municipal no exercício de 2023 totalizou R\$ 110.245.188,87, que representa 24,31% da RCL (R\$ 453.460.083,92), conforme evidenciado na tabela e gráfico abaixo:

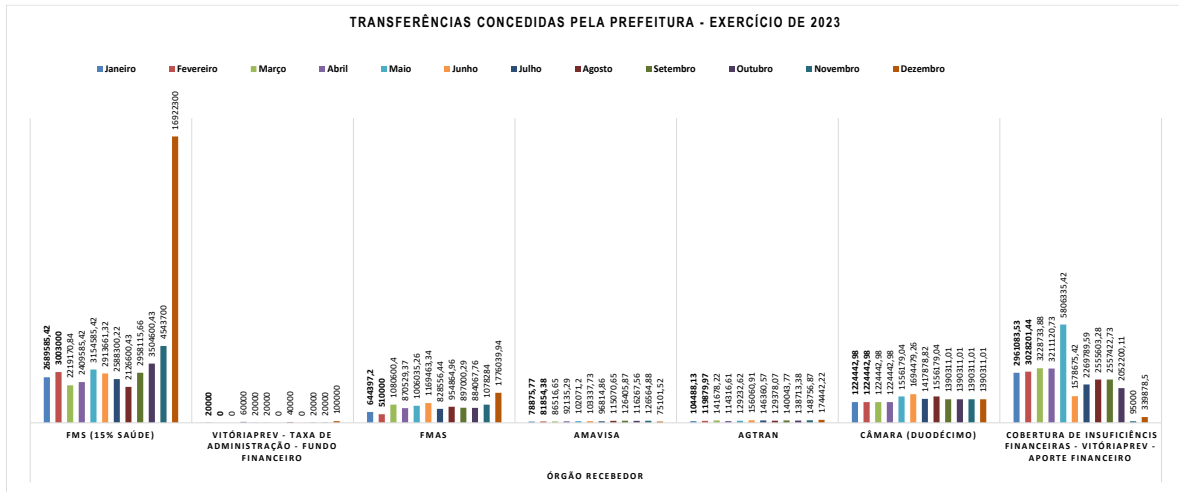




PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DE 2023								
COMPETÊNCIA	ÓRGÃO RECEBEDOR							
	FMS (15% saúde)	VitóriaPREV - Taxa de Administração - Fundo Financeiro	FMAS	AMA VISA	AGTRAN	CÂMARA (Duodécimo)	Cobertura de Insuficiências Financeiras - VitóriaPREV - Aporte Financeiro	TOTAL
Janeiro	R\$ 2.689.585,42	R\$ 20.000,00	R\$ 644.397,20	R\$ 78.875,77	R\$ 104.488,13	R\$ 1.224.442,98	R\$ 2.961.083,53	R\$ 7.722.873,03
Fevereiro	R\$ 3.003.000,00	R\$ -	R\$ 510.000,00	R\$ 81.854,38	R\$ 119.879,97	R\$ 1.224.442,98	R\$ 3.028.201,44	R\$ 7.967.378,77
Março	R\$ 2.219.170,84	R\$ -	R\$ 1.080.600,40	R\$ 86.516,65	R\$ 141.678,22	R\$ 1.224.442,98	R\$ 3.228.733,88	R\$ 7.981.142,97
Abril	R\$ 2.409.585,42	R\$ 60.000,00	R\$ 870.529,37	R\$ 92.135,29	R\$ 114.316,61	R\$ 1.224.442,98	R\$ 3.211.120,73	R\$ 7.982.130,40
Mai	R\$ 3.154.585,42	R\$ 20.000,00	R\$ 1.006.035,26	R\$ 102.071,20	R\$ 129.232,62	R\$ 1.556.179,04	R\$ 5.806.335,42	R\$ 11.774.438,96
Junho	R\$ 2.913.661,32	R\$ 20.000,00	R\$ 1.169.463,34	R\$ 103.337,73	R\$ 156.060,91	R\$ 1.694.479,26	R\$ 1.578.675,42	R\$ 7.635.677,98
Julho	R\$ 2.588.300,22	R\$ -	R\$ 828.556,44	R\$ 96.814,86	R\$ 146.360,57	R\$ 1.417.878,82	R\$ 2.269.789,59	R\$ 7.347.700,50
Agosto	R\$ 2.126.600,43	R\$ 40.000,00	R\$ 954.864,96	R\$ 115.070,65	R\$ 129.378,07	R\$ 1.556.179,04	R\$ 2.555.603,28	R\$ 7.477.696,43
Setembro	R\$ 2.958.115,66	R\$ -	R\$ 897.000,29	R\$ 126.405,87	R\$ 140.043,77	R\$ 1.390.311,01	R\$ 2.557.422,73	R\$ 8.069.299,33
Outubro	R\$ 3.504.600,43	R\$ 20.000,00	R\$ 884.067,76	R\$ 116.267,56	R\$ 138.713,38	R\$ 1.390.311,01	R\$ 2.052.200,11	R\$ 8.106.160,25
Novembro	R\$ 4.543.700,00	R\$ 20.000,00	R\$ 1.078.284,00	R\$ 126.564,88	R\$ 148.756,87	R\$ 1.390.311,01	R\$ 95.000,00	R\$ 7.402.616,76
Dezembro	R\$ 16.922.300,00	R\$ 100.000,00	R\$ 1.776.039,94	R\$ 75.101,52	R\$ 174.442,22	R\$ 1.390.311,01	R\$ 339.878,50	R\$ 20.778.073,19
TOTAL	R\$ 49.033.205,16	R\$ 300.000,00	R\$ 11.699.838,96	R\$ 1.201.016,36	R\$ 1.643.351,34	R\$ 16.683.732,12	R\$ 29.684.044,63	R\$ 110.245.188,57



13. Resultado Financeiro (Superávit / Déficit) do Balanço Patrimonial

A classificação do ativo e do passivo em financeiro e permanente permite a apuração do superávit financeiro no Balanço Patrimonial (BP) de acordo com a Lei nº 4.320/1964, que assim dispõe:

Art. 43 [...] § 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial					
Valores em R\$ - Período: 01/01/2023 até 31/12/2023					
Despesa realizada: Empenhada					
Ativo			Passivo		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO (NOTA 26)	141.976.554,45	158.542.540,28	PASSIVO FINANCEIRO (NOTA 28)	18.119.063,69	17.573.403,49
ATIVO PERMANENTE (NOTA 27)	308.991.515,47	216.430.852,38	PASSIVO PERMANENTE (NOTA 29)	2.631.317.770,02	83.523.091,35
SALDO PATRIMONIAL (NOTA 30)				-2.198.468.763,79	273.876.897,82



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://stc.tecepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e842-b1f9-447b-b9c8-6bfb8708152

O Ativo Financeiro (AF) que compreende os créditos e valores realizáveis independentemente de autorização orçamentária e os valores numerários (com atributo F - “Financeiro”). Totalizou R\$ 141.976.554,45, representando decréscimo de 10,45% em relação ao exercício anterior.

O Ativo Permanente (AP) que compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa (com atributo P - “Permanente”). Totalizou R\$ 308.991.515,47, houve aumento de 42,77% em relação ao exercício anterior.

O Passivo Financeiro (PF) que compreende as obrigações e outras cujo pagamento independa de autorização orçamentária (com atributo F - “Financeiro”). Totalizou R\$ 18.119.063,69.

O Passivo Permanente (PP) que compreender as dívidas fundadas e outras que dependam de autorização legislativa para amortização ou resgate, (com atributo P - “Permanente”). Totalizou R\$ 2.631.317.770,02.

O saldo patrimonial [= (AF + AP) – (PF + PP)] do exercício de 2023 foi de R\$ -2.198.468.763,79.

Tais atributos (P e F) indicam em que fase a execução orçamentária se encontra, possibilitando a identificação do ativo e passivo financeiros, por meio das contas com atributo (F), para fins de apuração do superávit/déficit financeiro.

O Superávit compreende a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de créditos neles vinculadas. Já o Déficit Financeiro corresponde à diferença negativa entre o ativo financeiro e o passivo financeiro. O superávit financeiro do exercício anterior é fonte de recursos para abertura de créditos suplementares e especiais.

Quadro do Superávit / Déficit Financeiro



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://ste.icep.te.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 4210e842-bf49-447b-b9c8-6bfb8e8708152

Anexo 14 da Lei Nº 4.320/64 - Balanço Patrimonial

QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO		
00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	0,00	-113.910,62
01 - RECEITAS IMPOSTOS TRANSF DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	0,00	240,42
03 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	73.286.686,52
04 - CONTRIBUIÇÃO PARA FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS (PATRONAL, SERVIDORES E COMPENSAÇÃO FINANCEIRA)	0,00	190.736,33
19 - TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - (APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	0,00	5.532.264,17
34 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - UNIÃO/OUTROS (NÃO RELACIONADOS À EDUCAÇÃO/SAÚDE/ASSISTÊNCIA SOCIAL)	0,00	1.059.188,07
35 - TRANSF SISTEMA UNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/UNIÃO	0,00	1.161.189,38
36 - SALÁRIO-EDUCAÇÃO	0,00	1.626.906,23
37 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE (NÃO REPASSADAS POR MEIO DE CONVÊNIOS)	0,00	238.276,73
38 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/UNIÃO	0,00	56.039.096,70
43 - Recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	0,00	154,04
44 - Recursos do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	86.112,88
52 - COVID-19 - RECURSOS TRANSFERIDOS DA UNIÃO DESTINADOS A AÇÕES DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL (LC 173/2020 - Art. 5º, I-B)	0,00	184.081,77
65 - TRANSF SISTEMA UNICO ASSIST SOCIAL - SUAS/ESTADO	0,00	165.828,18
67 - TRANSFERÊNCIAS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS/ESTADO	0,00	4.430.219,96
68 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS LEGAIS E CONSTITUCIONAIS - ESTADO	0,00	896.676,82
75 - Taxa de Administração RPPS	0,00	44.509,08
83 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - OUTROS PROGRAMAS	0,00	-4.584.552,55
89 - ALIENAÇÃO DE BENS DESTINADOS A OUTROS PROGRAMAS	0,00	725.432,68
500 - Recursos não vinculados de Impostos	65.076,62	0,00
501 - Outros Recursos não Vinculados	396.752,82	0,00
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.024.222,31	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	5.574.392,18	0,00
550 - Transferência do Salário-Educação	-167.994,11	0,00
551 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.140,17	0,00
552 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	-512.990,23	0,00
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	156.875,60	0,00
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.410.425,01	0,00
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	63.482,44	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.700.665,34	0,00
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.236.020,41	0,00
605 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	114.651,10	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	10.536.839,36	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	315.774,55	0,00
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	219.484,32	0,00
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	2.919.855,22	0,00
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	1.045.244,42	0,00
715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	93.234,96	0,00
716 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura	16.341,68	0,00
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	6.487,91	0,00
754 - Recursos de Operações de Crédito	-53.493,97	0,00
755 - Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta	219.896,16	0,00
800 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	87.426.642,66	0,00
801 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	40.912,89	0,00
802 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.550,94	0,00
TOTAL DAS FONTES DE RECURSOS (NOTA 32)	123.857.490,76	140.969.136,79

O quadro do superavit/déficit financeiro, que compõe o Balanço Patrimonial do Município, apresenta o superavit ou déficit financeiro do exercício, apurado conforme o § 2º do art. 43 da Lei nº 4.320/1964, que será utilizado nesta análise com a finalidade de verificar se houve a evidenciação das disponibilidades por fonte/destinação de recursos. O Município da Vitória de Santo Antão apurou no final do exercício de 2023 o valor de R\$ 123.857.490,76, superavitário, resultante do AF (R\$ 141.976.554,45) menos o PF (R\$ 18.119.063,69), conforme evidenciado acima.

14.Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

PLANO PREVIDENCIÁRIO		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário		
	Exercício 2023	
Receitas Previdenciárias Realizadas	R\$	24.096.935,91
Despesas Previdenciárias Empenhadas (Realizadas)	R\$	7.121.705,22
Resultado Previdenciário	R\$	16.975.230,69



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://ste.tcepe.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e8a2-b1f9-447b-b9c8-6bfb8708152

Bens e Direitos do RPPS	Exercício 2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 13.691,82
Investimentos e Aplicações	R\$ 87.445.392,84
Outros Bens e Direitos	R\$ 3.457.247,37

PLANO FINANCEIRO	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	Exercício 2023
Receitas Previdenciárias Realizadas	32.317.591,04
Despesas Previdenciárias Liquidadas (Realizadas)	62.150.379,99
Resultado Previdenciário	-R\$ 29.832.788,95

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Exercício 2023
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	29.678.370,34

Caixa e Equivalentes de Caixa	Exercício 2023
Caixa e Equivalentes de Caixa	129.603,49
Investimentos e Aplicações	25.199,45
Outros Bens e Direitos	32.822.819,81

No exercício de 2023, o resultado previdenciário do plano previdenciário foi de R\$ 16.975.230,69 superavitário, enquanto o resultado do plano financeiro foi de R\$ 29.832.788,95, deficitário. O Município da Vitória de Santo Antão aportou para a VitóriaPrev o valor de R\$ 29.678.370,34 para cobertura de insuficiências financeiras.

15.Dados relevantes:

15.1 – Área da Saúde:

Observa-se que o custo médio/ano do total da despesa com ações e serviços públicos de saúde por habitante no exercício de 2022 foi de R\$ 654,19 e de R\$ 1.049,40 no exercício de 2023, aumento de 60,41% em relação ao exercício anterior, conforme tabela abaixo:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://ste.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e8a2-b1f9-447b-b9c8-6bfb8708152

CUSTO MÉDIO/ANO DA DESPESA (corrente/capital) COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE POR HABITANTE - Exercício de 2022		
a) Total da despesa empenhada em saúde	R\$	91.841.704,79
b) Número de habitantes, conforme IBGE (estimada)		140.389
c) Custo médio/ano da despesa geral com saúde por habitante (A / B)	R\$	654,19

CUSTO MÉDIO/ANO DA DESPESA (corrente/capital) COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE POR HABITANTE - Exercício de 2023		
a) Total da despesa empenhada em saúde	R\$	140.735.454,63
b) Número de habitantes, conforme IBGE (censo 2022)		134.110
c) Custo médio/ano da despesa geral com saúde por habitante (A / B)	R\$	1.049,40

15.2 Área da Educação:

Já o custo médio/ano do total da despesa com educação por aluno da rede municipal de ensino no exercício de 2022 foi de R\$ 8.365,71 e de R\$ 9.562,31 no exercício de 2023, representando aumento de 14,30% em relação ao exercício anterior.

CUSTO MÉDIO/ANO DA DESPESA (corrente/capital) COM EDUCAÇÃO POR ALUNO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EXERCÍCIO DE 2022		
a) Total da despesa empenhada em Educação	R\$	129.314.457,69
b) Total de alunos matriculados na rede municipal de ensino (censo escolar 2022)		14.937
c) Custo médio/ano da despesa geral com educação por aluno na rede municipal de ensino (A / B)	R\$	8.657,32

CUSTO MÉDIO/ANO DA DESPESA (corrente/capital) COM EDUCAÇÃO POR ALUNO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO - EXERCÍCIO DE 2023		
a) Total da despesa empenhada em Educação	R\$	141.024.955,02
b) Total de alunos matriculados na rede municipal de ensino (censo escolar 2023)		14.748
c) Custo médio/ano da despesa geral com educação por aluno na rede municipal de ensino (A / B)	R\$	9.562,31

16.Recomendações realizadas pelo Controle Interno no exercício 2023

O Controle Interno pautou sua atuação conforme preconiza os dispositivos legais e em especial a Resolução TC Nº. 01/2009, procurando orientar a gestão e todos



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://ste.icepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e882-b149-447b-b9e8-6bfb88708f52

os atores envolvidos com a Administração. Importante frisar as seguintes recomendações:

Recomendação	Data	Objeto
Memorando nº 001/2023 – CGM	02/01/2023	Alerta ao prazo de envio do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia referente ao 4º Trimestre de 2022.
Memorando nº 002/2023 – CGM	02/01/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES-Pessoal.
Memorando nº 003/2023 – CGM	02/01/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES -EOF – Módulo de Execução Orçamentária e Financeira.
Memorando nº 016/2023 – CGM	12/01/2023	Recomendação para atualização tempestiva da Execução Orçamentária
Memorando nº 017/2023 – CGM	12/01/2023	Aplicação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)
Memorando nº 019/2023 – CGM	16/01/2023	Alerta ao prazo de envio do RREO (Relatório Resumido Execução Orçamentária), 6º bimestre 2022.
Memorando nº 020/2023 – CGM	16/01/2023	Alerta do prazo do envio do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), 3º quadrimestre de 2022.
Memorando nº 062/2023 – CGM	26/01/2023	Recomendação para realização de Audiência Pública da Avaliação de Metas Fiscais do 3º Quadrimestre do Exercício de 2022
Memorando nº 063/2023 – CGM	26/01/2023	Recomendação para realização de Audiência Pública para Apresentação do Relatório detalhado referente ao quadrimestre anterior (3º Quadrimestre do Exercício de 2022)
Memorando nº 085/2023 – CGM	02/02/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES-Pessoal.
Memorando nº 086/2023 – CGM	02/02/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES -EOF – Módulo de Execução Orçamentária e Financeira.
Memorando nº 100/2023 – CGM	10/02/2023	Recomendação sobre a evidenciação da base de cálculo nos resumos das folhas de pagamento
Memorando nº 126/2023 – CGM	28/02/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES-Pessoal.
Memorando nº 127/2023 – CGM	28/02/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES -EOF – Módulo de Execução Orçamentária e Financeira.
Memorando nº 128/2023 – CGM	28/02/2023	Alerta ao prazo de envio do RREO (Relatório Resumido Execução Orçamentária), 1º bimestre 2023.
Memorando nº 129/2023 – CGM	02/03/2023	Encaminha o Relatório de Controle Interno - RGF 3º quadrimestre e RREO 6º bimestre 2022
Memorando nº 171/2023 – CGM	03/04/2023	Alerta ao prazo de envio do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia referente ao 1º



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e882-b749-447b-b9c8-6bfb8708152

		Trimestre de 2023.
Memorando nº 190/2023 – CGM	13/04/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES-Pessoal.
Memorando nº 191/2023 – CGM	13/04/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES -EOF – Módulo de Execução Orçamentária e Financeira.
Memorando nº 193/2023 – CGM	17/04/2023	Encaminha o Relatório de Controle Interno - RREO 1º bimestre 2023
Memorando nº 197/2023 – CGM	19/04/2023	Reiteração ao Memorando nº 016/2023 – CGM (Recomendação para atualização tempestiva da Execução Orçamentária)
Memorando nº 203/2023 – CGM	25/04/2023	Gestão do Patrimônio Municipal por ferramenta tecnológica
Memorando nº 204/2023 – CGM	25/04/2023	Recomendação sobre o terço constitucional de férias e repercussão na Despesa com Pessoal
Memorando nº 205/2023 – CGM	25/04/2023	Recomendação sobre o terço constitucional de férias e repercussão na Despesa com Pessoal
Memorando nº 206/2023 – CGM	25/04/2023	Recomendação sobre o envio dos Arquivos das Folhas da Educação para a alimentação no SIOPE
Memorando nº 207/2023 – CGM	25/04/2023	Recomendação acerca da análise de Projeto de Lei proposto pelo VITÓRIA PREV
Memorando nº 215/2023 – CGM	26/04/2023	Recomendação sobre Terceirização na Administração Pública Municipal
Memorando nº 224/2023 – CGM	02/05/2023	Recomendação sobre o Cálculo do Duodécimo à Câmara de Vereadores do Exercício de 2023
Memorando nº 225/2023 – CGM	03/05/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES-Pessoal.
Memorando nº 226/2023 – CGM	03/05/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES -EOF – Módulo de Execução Orçamentária e Financeira.
Memorando nº 228/2023 – CGM	03/05/2023	Alerta ao prazo de envio do RREO (Relatório Resumido Execução Orçamentária), 2º bimestre 2023
Memorando nº 229/2023 – CGM	03/05/2023	Alerta do prazo do envio do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), 1º quadrimestre de 2023
Memorando nº 232/2023 – CGM	03/05/2023	Recomendação de regularização das pendências de valores constantes em conciliações bancárias.
Memorando nº 233/2023 – CGM	03/05/2023	Recomendação de regularização das pendências de valores constantes em conciliações bancárias.
Memorando nº 234/2023 – CGM	03/05/2023	Recomendação de regularização das pendências de valores constantes em conciliações bancárias.
Memorando nº 235/2023 – CGM	03/05/2023	Recomendação de regularização das pendências de valores constantes em conciliações bancárias.
Memorando nº 238/2023 – CGM	03/05/2023	Recomendação de regularização das pendências de valores constantes em conciliações bancárias.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://stc.tece.tece.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e882-bf49-447b-b9e8-6bfb8708152

Memorando nº 239/2023 – CGM	03/05/2023	Recomendação de regularização das pendências de valores constantes em conciliações bancárias.
Memorando nº 274/2023 – CGM	24/05/2023	Reitera o Memorando nº 235/2023 – CGM (Recomendação de regularização das pendências de valores constantes em conciliações bancárias)
Memorando nº 282/2023 – CGM	24/05/2023	Recomendação no tocante ao percentual mínimo de aplicação com fonte de recurso da Complementação da União ao FUNDEB – VAAT
Memorando nº 289/2023 – CGM	01/06/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES-Pessoal.
Memorando nº 290/2023 – CGM	01/06/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES -EOF – Módulo de Execução Orçamentária e Financeira.
Memorando nº 291/2023 – CGM	01/06/2023	Recomendação correspondente ao repasse dos 15% dos recursos da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais para o Fundo Municipal de Saúde.
Memorando nº 301/2023 – CGM	07/06/2023	Encaminha Relatório de Auditoria de Conformidade das Despesas com diárias do exercício de 2022
Memorando nº 302/2023 – CGM	07/06/2023	Encaminha Relatório de Auditoria de Conformidade das Despesas com diárias do exercício de 2022
Memorando nº 303/2023 – CGM	07/06/2023	Encaminha Relatório de Auditoria de Conformidade das Despesas com diárias do exercício de 2022
Memorando nº 304/2023 – CGM	07/06/2023	Encaminha Relatório de Auditoria de Conformidade das Despesas com diárias do exercício de 2022
Memorando nº 306/2023 – CGM	09/06/2023	Recomendação acerca do acompanhamento da Despesa com Pessoal do 1º Quadrimestre de 2023
Memorando nº 307/2023 – CGM	09/06/2023	Encaminha Relatório do Controle Interno – RREO 2º bimestre e RGF 1º quadrimestre 2023
Memorando nº 321/2023 – CGM	09/05/2023	Encaminha o Relatório de Auditoria de Conformidade das Despesas com Diárias do Exercício de 2022 do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente
Memorando nº 342/2023 – CGM	30/06/2023	Alerta ao prazo de envio do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia referente ao 2º Trimestre de 2023.
Memorando nº 343/2023 – CGM	30/06/2023	Alerta ao prazo de envio do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia referente ao 2º Trimestre de 2023.
Memorando nº 344/2023 – CGM	30/06/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES-Pessoal.
Memorando nº 345/2023 – CGM	30/06/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES -EOF – Módulo de Execução Orçamentária e Financeira.
Memorando nº 346/2023 – CGM	30/06/2023	Alerta ao prazo de envio do RREO (Relatório Resumido Execução Orçamentária), 3º bimestre 2023.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: https://stce.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam?Codigo_documento=:a210e882-b749-447b-b9e8-6bfb8708152

Memorando nº 347/2023 – CGM	30/06/2023	Recomendação acerca da verificação de Acumulação de cargos públicos no âmbito da Administração Municipal
Memorando nº 379/2023 – CGM	24/07/2023	Encaminha Relatório Gerencial e de Controle
Memorando nº 386/2023 – CGM	25/07/2023	Encaminha Relatório de Auditoria referente Contribuições ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Contribuições ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) correspondentes aos servidores municipais da AGTRAN.
Memorando nº 402/2023 – CGM	01/08/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES-Pessoal.
Memorando nº 403/2023 – CGM	01/08/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES -EOF – Módulo de Execução Orçamentária e Financeira.
Memorando nº 427/2023 – CGM	17/08/2023	Recomendação acerca do Processo TCE-PE nº. 22100415-4 (Prestação de Contas de Governo-Exercício 2021)
Memorando nº 428/2023 – CGM	17/08/2023	Recomendação acerca do Processo TCE-PE nº. 22100415-4 (Prestação de Contas de Governo-Exercício 2021)
Memorando nº 429/2023 – CGM	17/08/2023	Recomendação acerca do Processo TCE-PE nº. 22100415-4 (Prestação de Contas de Governo-Exercício 2021)
Memorando nº 431/2023 – CGM	17/08/2023	Recomendação acerca do Processo TCE-PE nº. 22100415-4 (Prestação de Contas de Governo-Exercício 2021)
Memorando nº 439/2023 – CGM	24/08/2023	Observância a Instrução Normativa CGM nº.010/2021 que dispõe sobre admissão de pessoal mediante contrato temporário estabelecendo rotinas no âmbito da Prefeitura Municipal da Vitória de Antão e demais.
Memorando nº 445/2023 – CGM	24/08/2023	Recomendação acerca da análise de Projeto de Lei proposto pelo VITÓRIA PREV
Memorando nº 451/2023 – CGM	28/08/2023	Encaminha Relatório do Controle Interno - RREO 3º bimestre 2023
Memorando nº 462/2023 – CGM	04/09/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES-Pessoal.
Memorando nº 463/2023 – CGM	04/09/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES -EOF – Módulo de Execução Orçamentária e Financeira.
Memorando nº 503/2023 – CGM	02/10/2023	Alerta ao prazo de envio do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia referente ao 3º Trimestre de 2023.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://stc.tcepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: a210e882-b749-447b-b9e8-6bfb8708152

Memorando nº 504/2023 – CGM	02/10/2023	Alerta ao prazo de envio do Mapa Demonstrativo de Obras e Serviços de Engenharia referente ao 3º Trimestre de 2023.
Memorando nº 505/2023 – CGM	02/10/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES-Pessoal.
Memorando nº 506/2023 – CGM	02/10/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES -EOF – Módulo de Execução Orçamentária e Financeira.
Memorando nº 516/2023 – CGM	06/10/2023	Encaminha Relatório do Controle Interno - RGF 2º quadrimestre e RREO 4º Bimestre
Memorando nº 546/2023 – CGM	31/10/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES-Pessoal.
Memorando nº 547/2023 – CGM	31/10/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES -EOF – Módulo de Execução Orçamentária e Financeira.
Memorando nº 348/2023 – CGM	31/10/2023	Alerta ao prazo de envio do RREO (Relatório Resumido Execução Orçamentária), 5º bimestre 2023.
Memorando nº 587/2023 – CGM	29/11/2023	Encaminha Relatório do Controle Interno - RREO 5º Bimestre
Memorando nº 590/2023 – CGM	30/11/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES-Pessoal.
Memorando nº 591/2023 – CGM	30/11/2023	Alerta ao prazo de envio do SAGRES -EOF – Módulo de Execução Orçamentária e Financeira.

17. Instruções Normativas expedidas pela Controladoria

IN	Data	Objeto
IN nº 001/2021 - CGM	18/05/2023 (Atualização)	Dispõe sobre as rotinas e procedimentos para gerenciamento e controle de utilização e gastos com combustível e manutenção referente à frota oficial da Prefeitura de Vitória de Santo Antão/PE, no âmbito de todas as secretarias e fundos municipais que possuam no seu patrimônio veículos e/ou equipamentos que utilizem combustíveis.
IN nº 010/2021 - CGM	31/08/2023 (Atualização)	Dispõe sobre o procedimento para admissão de pessoal mediante contrato temporário, estabelecendo rotinas no âmbito da Prefeitura da Cidade da Vitória de Santo Antão, Fundos Municipais, Autarquias e Agências.
IN nº 013/2023 - CGM	17/05/2023	Dispõe sobre a adequação dos atos administrativos à Lei Federal nº. 13.709/2018- Lei Geral de Proteção de



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://etce.tcepe.tc.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: a210e882-b149-447b-b9c8-6bfb8708152

		Dados (LGPD), referente a descaracterização dos dados dos titulares de documentos publicados no âmbito da Prefeitura do Município da Vitória de Santo Antão, Fundos Municipais e Agências.
IN nº 014/2023 - CGM	28/06/2023	Institui a Estratégia de Governo Digital no âmbito do Poder Executivo do Município da Vitória de Santo Antão e demais órgãos da Administração Direta e Indireta.
IN nº 015/2023 - CGM	24/08/2023	Dispõe sobre os procedimentos para contratação, execução, fiscalização, controle e recebimento de obras e serviços de engenharia no âmbito do Poder Executivo do Município da Vitória de Santo Antão e demais órgãos da Administração Direta e Indireta.
IN nº 016/2023 - CGM	24/08/2023	Disciplina o recebimento, a armazenagem, a estocagem e a distribuição de materiais pelos almoxarifados no âmbito do Poder Executivo do Município da Vitória de Santo Antão e demais órgãos da Administração Direta e Indireta.

18. Atendimento as demandas dos órgãos de controle externo

No Exercício 2023 a Controladoria-Geral do Município recebeu 231 solicitações de documentos e informações dos órgãos de controle externo, sendo elas demonstradas abaixo em quantitativo:

Órgão	Quantidade
Ministério Público do Estado de Pernambuco	182
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco	34
Câmara de Vereadores da Vitória de Santo Antão	7
Controladoria-Geral da União	3
Tribunal de Justiça de Pernambuco	2
Ministérios do Poder Executivo Federal	1
Ministério Público Federal	1
Defensoria Pública	1

19. Auditorias realizadas no Exercício 2023:



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho



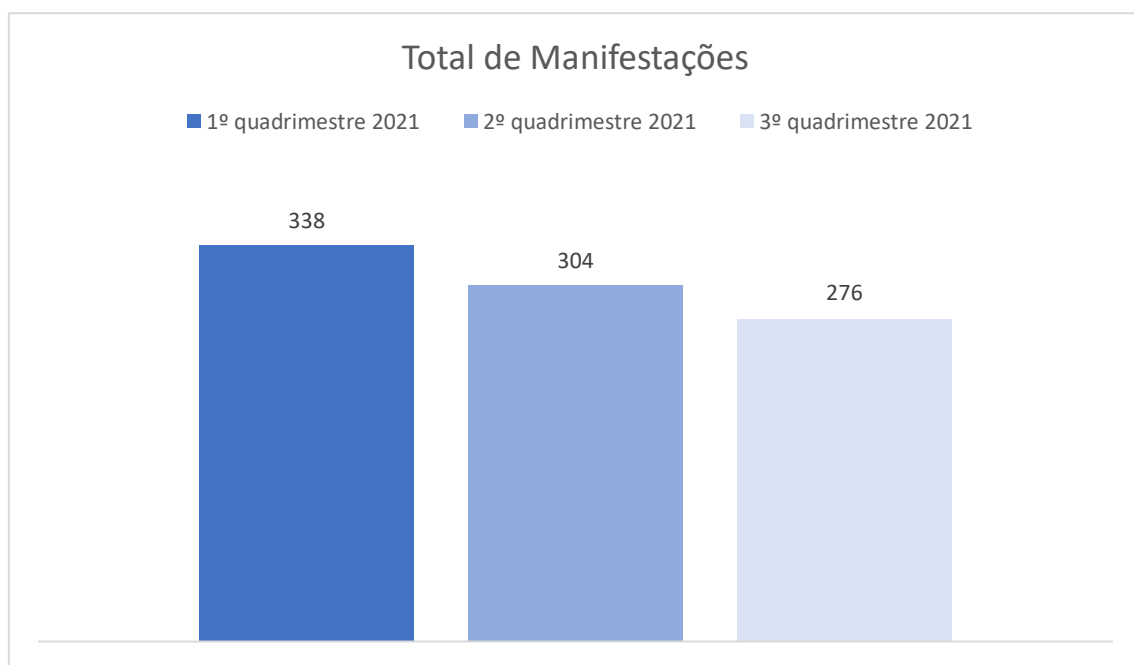
Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://ste.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e8a2-b1f9-447b-b9c8-6bfb8708152

No Exercício 2023 foram realizadas Auditorias de Conformidade nas despesas com diárias, referente as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Fazenda e Instituto de Previdência Própria, cujos relatórios foram protocolados em 07/06/2023. Também foi realizada Auditoria de Conformidade referente as Contribuições ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e Contribuições ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) correspondentes aos servidores municipais da AGTRAN, cujo relatório foi protocolado em 25/07/2023. Informamos que foi realizado Auditoria de Conformidade referente ao Controle Interno de Combustíveis nos veículos da AMASVISA, cujo relatório foi protocolado em 24/01/2024.

Por oportuno, declaramos ainda que, este órgão de Controle Interno continua acompanhando a implementação das medidas de saneamento e correção e verificando o cumprimento das orientações/recomendações já fornecidas pela CGM.

20. Atendimentos realizados pela Ouvidoria Municipal

Período	Nº de Atendimentos
1º quadrimestre 2023	338
2º quadrimestre 2023	304
3º quadrimestre 2023	276





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

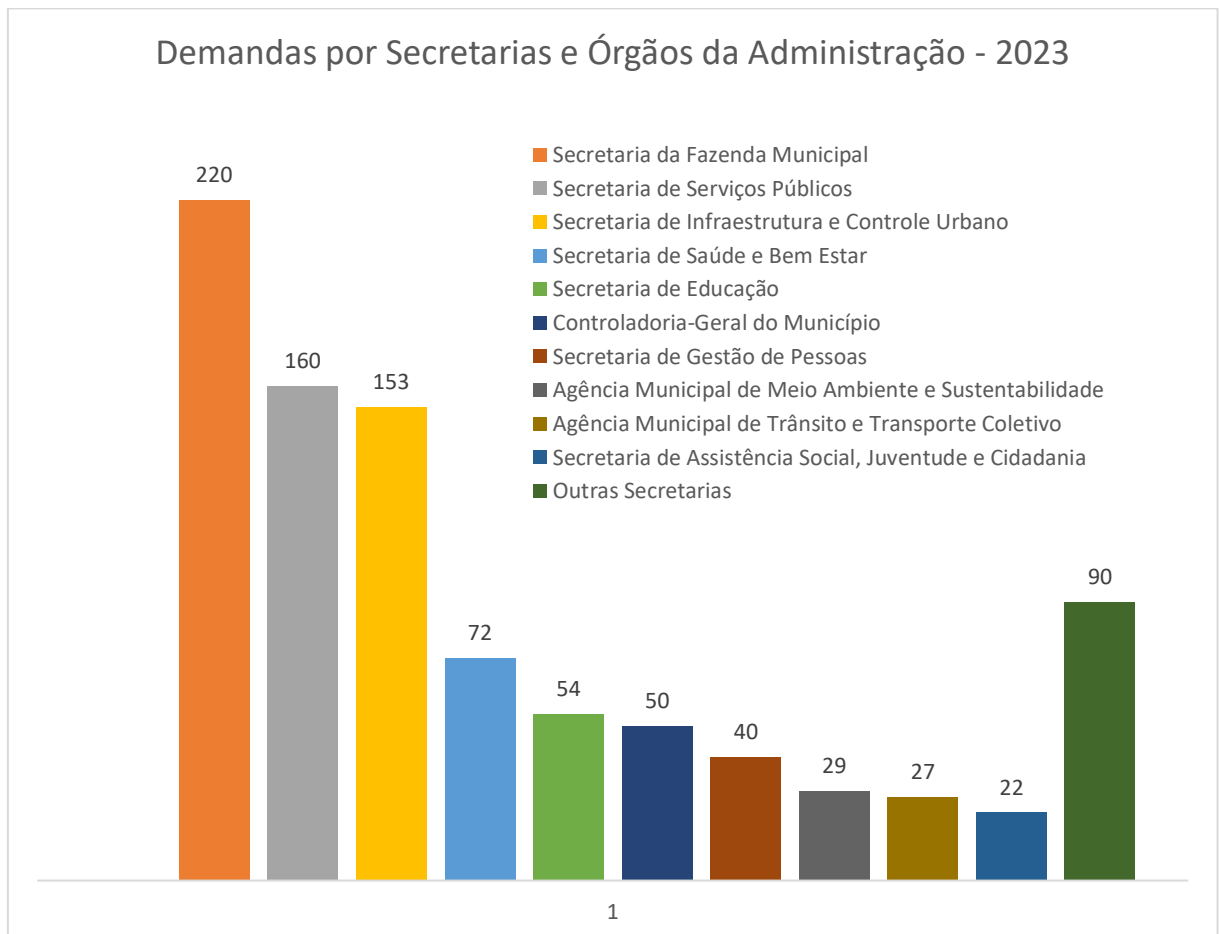
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://ste.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e8a2-b149-447b-b9c8-6bfb8708152

Demandas por Secretaria

Secretarias e Órgãos da Administração		Quantidade
1	Secretaria da Fazenda Municipal	220
2	Secretaria de Serviços Públicos	160
3	Secretaria de Infraestrutura e Controle Urbano	153
4	Secretaria de Saúde e Bem Estar	72
5	Secretaria de Educação	54
6	Controladoria-Geral do Município	50
7	Secretaria de Gestão de Pessoas	40
8	Agência Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	29
9	Agência Municipal de Trânsito e Transporte Coletivo	27
10	Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania	22
11	Outras Secretarias	90





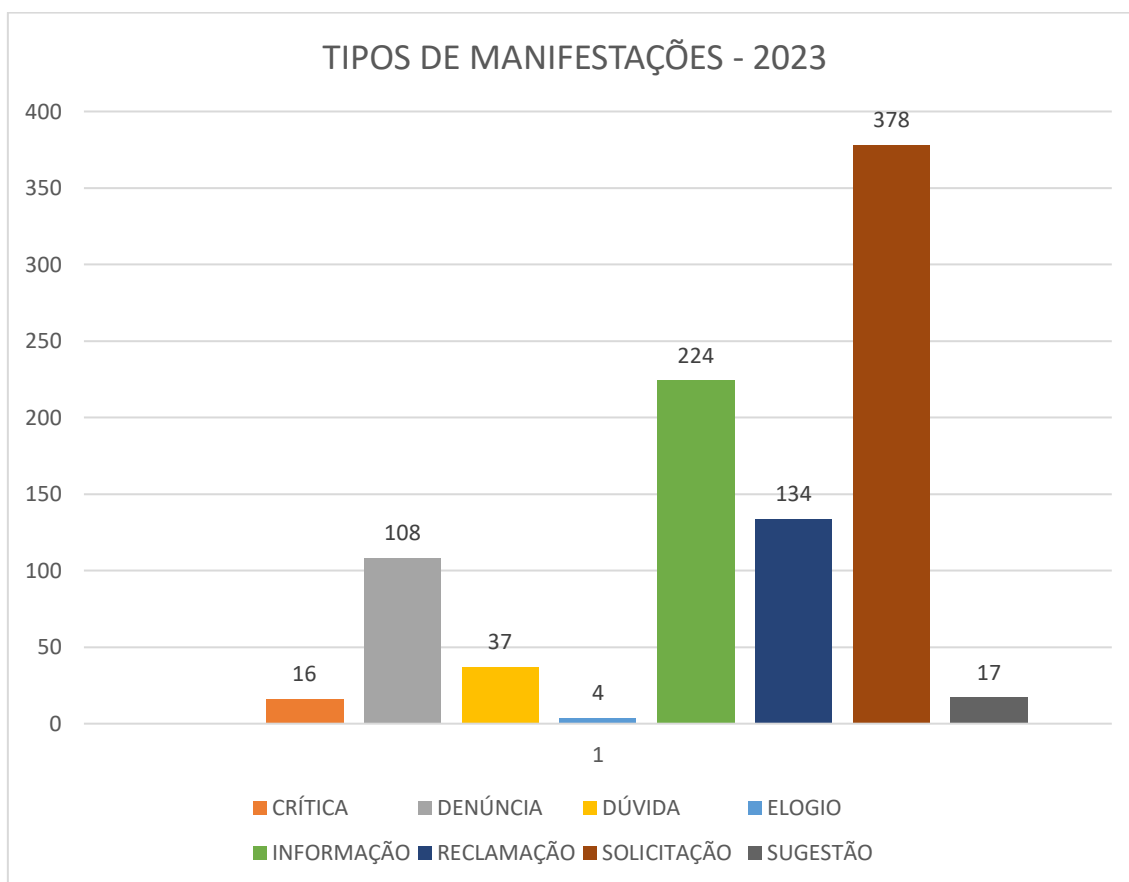
PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://ste.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e842-bf49-447b-b9c8-6bfbe8708f52

Tipos de Manifestações

Tipos de Manifestações		Quantidade
1	CRÍTICA	16
2	DENÚNCIA	108
3	DÚVIDA	37
4	ELOGIO	4
5	INFORMAÇÃO	224
6	RECLAMAÇÃO	134
7	SOLICITAÇÃO	378
8	SUGESTÃO	17



21. Transparência do Município



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

Palácio José Joaquim da Silva Filho

A evolução da Transparência da Vitória de Santo Antão, sob a égide do Governo Municipal 2021-2024 com a implantação **do novo portal de transparência, onde possibilitou grande avanço e consideráveis melhorias tecnológicas que possibilitaram o fomento ao controle social.**

É mister destacar que essa municipalidade tem engendrado esforços para o aprimoramento e melhoria constante do seu portal de transparência.

Em recente avaliação da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil- ATRICON, através do Programa Nacional de Transparência faz o levantamento de todos os portais de transparência do Brasil (Executivo, Legislativo, Judiciário, Ministérios Públicos, Tribunais de Contas e Defensorias Públicas), certificando os órgãos públicos com Selo de Qualificação em **Diamante, Ouro e Prata** quando os mesmos cumprem os rigorosos e extensos critérios legais de transparência.

No Estado de Pernambuco apenas 12 (doze) Municípios conseguiram a certificação **SELO OURO** de Transparência e **Vitória de Santo Antão foi uma dessas municipalidades.**

Código Formul.	Qtde.	Data Envio	Poder	Esfere	Unidade Gestora	UF	Município	Avalia. Valida.	Avalia. Certif.	Índice de Transpa..	% das Essenciais	Nível de Transparê
Totais	184							-	-	55,94%	86,53%	
3376	1	12/07/2023 11:34:54	Eseutivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Recife	Pernambuco	Recife	✓	✓	93,05%	100,00%	Ouro
5189	1	20/07/2023 14:41:38	Eseutivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Flores	Pernambuco	Flores	✓	✓	91,85%	100,00%	Ouro
3968	1	14/07/2023 19:15:17	Eseutivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Lajedo	Pernambuco	Lajedo	✓	✓	89,35%	100,00%	Ouro
4876	1	18/07/2023 17:11:07	Eseutivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Carholinho	Pernambuco	Carholinho	✓	✓	89,15%	100,00%	Ouro
2932	1	10/07/2023 11:39:22	Eseutivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Caruaru	Pernambuco	Caruaru	✓	✓	87,63%	100,00%	Ouro
5140	1	19/07/2023 20:44:56	Eseutivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe	Pernambuco	Santa Cruz do Capibaribe	✓	✓	87,27%	100,00%	Ouro
5324	1	22/07/2023 15:54:18	Eseutivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Toritama	Pernambuco	Toritama	✓	✓	87,00%	100,00%	Ouro
5512	1	25/07/2023 13:02:25	Eseutivo	Municipal	Prefeitura Municipal de São Benedito do Sul	Pernambuco	São Benedito do Sul	✓	✓	87,06%	100,00%	Ouro
3898	1	14/07/2023 14:19:16	Eseutivo	Municipal	Prefeitura Municipal de São Caetano	Pernambuco	São Caetano	✓	✓	85,84%	100,00%	Ouro
3048	1	10/07/2023 15:02:00	Eseutivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Jaboatão dos Guararapes	Pernambuco	Jaboatão dos Guararapes	✓	✓	85,79%	100,00%	Ouro
5087	1	19/07/2023 12:50:39	Eseutivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Gravatá	Pernambuco	Gravatá	✓	✓	85,65%	100,00%	Ouro
5662	1	26/07/2023 13:43:05	Eseutivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Vitória de Santo Antão	Pernambuco	Vitória de Santo Antão	✓	✓	85,03%	100,00%	Ouro
3746	1	13/07/2023 19:32:51	Eseutivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Bom Conselho	Pernambuco	Bom Conselho	✓	✓	84,86%	100,00%	Prata
3552	1	12/07/2023 20:56:24	Eseutivo	Municipal	Prefeitura Municipal de São Bento do Una	Pernambuco	São Bento do Una	✓	✓	84,47%	100,00%	Prata
3712	1	13/07/2023 17:34:58	Eseutivo	Municipal	Prefeitura Municipal de Belo Jardim	Pernambuco	Belo Jardim	✓	✓	83,88%	100,00%	Prata

Conforme demonstrado e avaliado pela Egrégia Corte de Contas, os avanços na Transparência foram significativos, estando a Prefeitura da Vitória de Santo Antão com 100% dos requisitos essenciais e com **um Índice de Transparência de 85,03%**, correspondendo ao **Nível Ouro** pela avaliação.



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho



Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA, JOSE FERNANDO DE SOUZA MOURA
Acesse em: <https://ste.tcepe.tc.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a210e8a2-b1f9-447b-b9c8-6bfb8708152

22.Sistema de Gerenciamento de Indícios - SGI

Em 2023, este órgão de Controle Interno realizou o gerenciamento do Sistema de Gerenciamento de Indícios, para identificação de indícios relacionados aos servidores do município.

23.Considerações Finais

A Controladoria-Geral do Município da Vitória de Santo Antão, como órgão central de controle interno, vem adotando mecanismos de atuação preventiva, normatizando rotinas e procedimentos, aprimoramento da Transparência e fomento a participação social, com a Ouvidoria Municipal, além de orientação aos gestores do Município.

As ações da Controladoria foram pautadas nos preceitos que regem a Administração Pública.

O presente relatório esboça de forma sucinta as atuações do Controle Interno Municipal durante o exercício de 2023, especificamente no tocante as orientações fornecidas, atendimentos na Ouvidoria e auditoria interna realizada.

É o Relatório.

Vitória de Santo Antão-PE, 26 de março de 2024.

JOSÉ FERNANDO DE SOUZA MOURA
Controlador-Geral do Município – Matrícula 181938